

DIRETRIZES PEDAGÓGICAS



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação



EXPEDIENTE

DIRETRIZES
PEDAGÓGICAS



Renato Casagrande
Governador

Jacqueline de Moraes
Vice-Governadora

Vitor Amorim de Angelo
Secretário da Educação

Andréa Guzzo Pereira
Subsecretária de Educação Básica e Profissional

Marcelo Lema Del Rio Martins
Subsecretário de Planejamento e Avaliação

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Administração e Finanças

Alexandre Aquino de Freitas Cunha
Subsecretário de Suporte à Educação

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AEE - Atendimento Educacional Especializado
AE011 - Assessoria de Apoio Curricular e Educação Ambiental
APOIE - Ação Psicossocial e Orientação Interativa Escolar
BNCC - Base Nacional Comum Curricular
CEAFRO - Comissão Permanente de Estudos Afro-brasileiros
CEEJA - Centros de Educação de Jovens e Adultos
CEI - Centro Estadual de Idiomas
COMAES - Comitê de Monitoramento e Assessoramento das Avaliações Externas do Estado do Espírito Santo
CP - Coordenador Pedagógico
EJA - Educação de Jovens e Adultos
ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio
EER - Estudos Especiais de Recuperação
FAMES - Faculdade de Música do Espírito Santo
FAPES - Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
GECIQ - Gerência de Educação do Campo, Indígena e Quilombola
GEA - Gerência de Avaliação
GEI - Gerência de Estatística e Informação
GEIEF - Gerência de Educação Infantil e de Ensino Fundamental
GEM - Gerência de Ensino Médio
GTI - Gerência de Tecnologia de Informação
IASES - Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo
IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDEBES - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do Espírito Santo

JPP - Jornada de Planejamento Pedagógico
LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MEC - Ministério da Educação
MEPES - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo
NEEJA - Núcleos de Educação de Jovens e Adultos
PAEBES - Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo
PAEBES ALFA - Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo - Alfabetização
PAES - Pacto pela Aprendizagem do Espírito Santo
PCA - Professor Coordenador de Área
PDCA - Plan, Do, Check, Act (planejar, fazer, checar, agir)
PLI - Plano de Implementação
PPP - Projeto Político-Pedagógico
SAEB - Sistema de Avaliação da Educação Básica
SEDU - Secretaria de Estado da Educação
SEEB - Subsecretaria de Estado da Educação Básica e Profissional
SEGES - Sistema Estadual de Gestão Escolar
SEJUS - Secretaria de Estado da Justiça
SICAEB - Sistema Capixaba de Avaliação da Educação Básica no Âmbito do Sistema de Ensino do Espírito Santo
SIGAE - Sistema de Gestão para o Avanço Contínuo da Educação
SMAR - Sistema de Monitoramento e Avaliação de Resultados
SRE - Superintendência Regional de Educação

pág. 05

01

PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO
DA SECRETARIA
DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

pág. 07

02

PROGRAMAS
E PROJETOS

pág. 51

03

PANORAMA
DO ANO
LETIVO

pág. 53

04

JORNADA DE
PLANEJAMENTO
PEDAGÓGICO

pág. 59

05

ACOLHIMENTO
DA COMUNIDADE
ESCOLAR

pág. 70

06

ELABORAÇÃO DO
PLANO DE AÇÃO
NAS ESCOLAS

pág. 74

07

ELABORAÇÃO
DO PLANO DE
ENSINO DO
PROFESSOR

pág. 76

08

AVALIAÇÃO DA
APRENDIZAGEM

pág. 90

09

RECUPERAÇÃO
DE ESTUDOS

pág. 97

10

CONSELHO
DE CLASSE

pág. 105

11

MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO DOS
RESULTADOS

pág. 110

12

FORMAÇÕES

pág. 114

13

DOCUMENTOS
COMPLEMENTARES

SUMÁRIO

01

**PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO DA SECRETARIA
DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo - SEDU é o órgão responsável pela formulação e implementação das políticas públicas estaduais que garantem ao cidadão o direito à educação básica e profissional técnica, em seus diversos níveis, etapas e modalidades.

Atualmente, a SEDU possui 11 Superintendências Regionais e é responsável pela gestão de 410 unidades escolares. Nessa rede, somam-se aproximadamente 253 mil estudantes matriculados e mais de 20 mil profissionais ativos.

Planejar, na Administração Pública, é uma atividade desafiadora, principalmente quando nos propomos a fazê-la de maneira estruturada. O planejamento estratégico deve ser compreendido como um processo contínuo de aprimoramento e aperfeiçoamento, estando sua importância relacionada a um olhar para o futuro desejado, o qual é promovido sob uma escolha consciente e pactuada em valores públicos, que serão perseguidos pela organização ao longo de um período.

O Plano Estratégico 2023-2026 foi elaborado observando os principais marcos legais da educação, tais como o Plano Nacional de Educação - PNE, instituído pela Lei nº 13.005/2014, o Plano Estadual de Educação Espírito Santo - PEE-ES, conforme previsto na Lei nº 10.382/2015, vigente para o período de 2015 - 2025, e o Programa

de Governo 2023 - 2026 “Novas Ideias para Novos Desafios”.

A construção do Planejamento Estratégico considerou a resposta a três grandes questões:

Onde estamos?

Aonde queremos chegar?

Como chegaremos lá?

O primeiro momento do planejamento estratégico visou contemplar a questão **“Onde estamos?”**, cuja resposta relaciona-se ao diagnóstico da rede escolar pública estadual e ao mapeamento das potencialidades e desafios internos da SEDU, bem como às oportunidades e aos riscos externos que se colocam à construção de seu futuro.

O segundo momento do planejamento estratégico buscou responder à questão **“Aonde queremos chegar?”**, que foi abarcada pela definição dos direcionadores estratégicos (Missão, Visão, Valores) e os objetivos estratégicos, que apresentam a situação desejada para a SEDU no próximo quadriênio.

Através da sua missão, a organização demonstra o que é, o que faz e para que serve. São

declarados o propósito e a razão de ser da organização, bem como aquilo que a identifica e a distingue das demais. Por isso, a missão é elemento direcionador estratégico que responde à seguinte pergunta: **“Para que existe a organização?”**.

A **visão** consiste na descrição de um futuro desejado para a organização. Dessa forma, representa um desafio que serve de marco referencial para a construção de estratégias para alcance de longo prazo.

Os **valores** são definidos como princípios, credos e padrões éticos que orientam as ações da organização ao longo do tempo, independentemente de metas, objetivos e estratégias. Em outras palavras, são convicções claras e fundamentais que a organização defende e adota como guia de gestão.

Os **objetivos estratégicos** são “o ponto de chegada”, os resultados que a instituição deve atingir para concretizar sua visão, mitigando as fraquezas identificadas, a fim de ser efetiva em suas ações no ambiente atual e futuro. Esses objetivos podem ser divididos em estratégicos finalísticos, gerenciais e de suporte.

Os **objetivos estratégicos finalísticos** relacionam-se às atividades-fim da Secretaria, ou seja, geram produtos e serviços finais, beneficiando de forma direta os estudantes. Respondem às expectativas dos cidadãos e contribuem na criação de valor para a organização.

Os **objetivos estratégicos gerenciais** estão relacionados ao gerenciamento da organização, medindo, monitorando e controlando as atividades desenvolvidas, para garantir e aprimorar os principais processos internos da instituição.

Já os **objetivos estratégicos de suporte** apoiam os processos finalísticos e gerenciais, de forma a suprir os recursos necessários (financeiros, humanos, de infraestrutura, dentre outros). Sendo assim, relacionam-se às áreas-meio da organização.

Enquanto síntese do Plano Estratégico, o Mapa Estratégico é um instrumento norteador das ações da Secretaria, além de ser ferramenta fundamental em momentos de tomada de decisão. Por não ser imutável, o planejamento é revisitado anualmente, por meio do processo de alinhamento estratégico, oportunizando que ações, projetos e metas sejam reavaliadas, para que se mantenha o foco nos objetivos estratégicos e nos esforços em atividades que efetivamente contribuam para a melhoria dos resultados.

Por fim, o terceiro momento do planejamento estratégico buscou responder à questão **“Como chegaremos lá?”**. A principal estratégia adotada pela SEDU para alcançar os objetivos estratégicos do Plano é o desenvolvimento de um conjunto de programas, projetos e ações que visem melhorar a qualidade e o alcance dos serviços educacionais, bem como os resultados de aprendizagem dos estudantes do Espírito Santo. As informações sobre essas iniciativas são apresentadas a seguir neste documento.

MAPA ESTRATÉGICO SEDU 2023-2026

MISSÃO

Assegurar o direito à educação integral por meio do acesso, da permanência e da aprendizagem com sucesso escolar e inclusão.

VISÃO

Ser reconhecida como referência nacional na educação pública.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Finalísticos

Fortalecer e desenvolver políticas voltadas à promoção da equidade e da inclusão, com foco em raça e gênero, mitigando as desigualdades educacionais.

Recompor as aprendizagens, utilizando práticas e metodologias inovadoras, em todas as etapas de ensino e modalidades da educação básica.

Implementar políticas públicas de inclusão e fomento à cultura digital, por meio de acesso às tecnologias e aos recursos educacionais inovadores.

Fortalecer a educação integral possibilitando o desenvolvimento dos estudantes em suas dimensões intelectual, social, emocional, física, cultural e política, promovendo a cultura de paz.

Gerenciais

Garantir uma gestão inovadora com foco no uso de tecnologia.

Aperfeiçoar a comunicação e a integração interna e externa de forma transparente, assertiva e com linguagem acessível a todos.

Fortalecer o regime de colaboração com os entes federados de forma recíproca.

Aprimorar as estruturas e mecanismos de governança, gestão estratégica e gestão do conhecimento.

Suporte

Prover soluções tecnológicas alinhadas às necessidades das unidades administrativas e escolares.

Garantir a valorização e promover o desenvolvimento integral dos profissionais de educação.

Modernizar a infraestrutura das unidades escolares e administrativas propiciando ambientes adequados, acessíveis e seguros.

VALORES

Gestão democrática · Equidade · Cultura de Paz · Inovação · Integridade

02

**PROGRAMAS E
PROJETOS**

PROGRAMAS E PROJETOS

Para o ano de 2023, a Secretaria propõe a continuidade e ampliação de Programas e Projetos, com o propósito de assegurar a concretude das metas educacionais e dos objetivos estratégicos dispostos no Mapa Estratégico 2023-2026.

Dessa forma, é importante que as escolas se atentem ao que está previsto neste documento e incluam os referidos programas e projetos em seus Planos de Ação.

Para auxiliar nesse processo, estão descritas no próximo tópico as atribuições da Unidade Central, das Superintendências Regionais de Educação - SRE e das Escolas na implementação/execução dessas iniciativas.



2.1

ESCOLA DO FUTURO

Equipes responsáveis: Assessoria de Tecnologia da Informação, Centro de Formação de Profissionais da Educação, Assessoria de Gestão Escolar, Assessoria de Apoio Curricular e Educação Ambiental, Gerência de Tecnologia e Informação e Assessoria de Comunicação.

A Escola do Futuro é uma iniciativa do Governo do ES, por meio da Sedu, que propõe o desenvolvimento da cultura digital por meio de metodologias pedagógicas inovadoras e uso de tecnologias educacionais no cotidiano escolar.

A iniciativa tem como objetivo melhorar a infraestrutura tecnológica das unidades escolares e oferecer aos estudantes, por meio de professores e equipe pedagógica, práticas de ensino e aprendizagem pautadas em metodologias ativas como sala de aula invertida, aprendizagem baseada em projetos, práticas investigativas, gamificação, além de robótica e programação. A partir dessas estratégias, a iniciativa visa garantir o desenvolvimento entre os estudantes de habilidades e competências essenciais no século 21, alinhadas ao desenvolvimento da cultura digital e às competências gerais da BNCC.

Por meio de processo formativo contínuo e em serviço, os profissionais das escolas desenvolverão competências pedagógicas que atendam às demandas da sociedade da informação. Na Escola do Futuro, a tecnologia norteia tanto as práticas dos professores quanto às ações da equipe gestora, tornando as escolas cada vez mais ágeis, atrativas e modernas. Com isso, o processo de ensino e aprendizagem torna-se mais significativo e alinhado ao mundo que os jovens de hoje vivenciam.

No próximo ano, o “projeto piloto” acontecerá em algumas unidades e tende a expandir-se de forma gradativa para toda a rede estadual. Uma escola que recebe o “Certificado Escola do Futuro” deve possuir um nível de maturidade em quatro eixos norteadores: Pedagógico, Formativo, Digital e Estrutural. Logo, todas as escolas estaduais podem desenvolver essas competências e adquirir a certificação.

Público-alvo:

Professores e estudantes da rede estadual de ensino.

ATRIBUIÇÕES

Unidade Central

- Analisar as principais legislações vigentes em relação à implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- Elaborar orientações pedagógicas relacionadas ao desenvolvimento das competências gerais da BNCC, em especial as competências 2 (Pensamento Científico, Crítico e Criativo), 4 (Comunicação), 5 (Cultura Digital), 6 (Trabalho e Projeto de Vida) e 7 (Argumentação);
- Elaborar estratégias de inclusão digital que atendam o Parecer CNE/CEB 2/2022, que contém as normas que definem o ensino de computação na educação básica de todo o país;
- Realizar estudos no contexto da oferta de novas ferramentas e recursos tecnológicos que estejam de acordo com uma educação centrada no desenvolvimento das competências digitais entre professores e estudantes;
- Realizar estudos relacionados à infraestrutura tecnológica necessária à oferta de metodologias e práticas inovadoras pelos professores das diferentes áreas do conhecimento;
- Elaborar e acompanhar o Plano de Implantação da Certificação “Escola do Futuro” em unidades escolares da rede estadual do Espírito Santo;
- Mapear as necessidades formativas quanto à qualificação profissional relacionada a uma prática docente alinhada com a proposta pedagógica da Certificação “Escola do Futuro”;
- Definir políticas para a formação de docentes, apoio ao desenvolvimento de currículos e de recursos didáticos compatíveis com as competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular e no Currículo do Espírito Santo;
- Elaborar Portarias e demais normas necessárias à implantação de políticas relacionadas à Certificação “Escola do Futuro” em unidades escolares da rede estadual do Espírito Santo.

Superintendência Regional de Educação

- Realizar o monitoramento da execução de atividades pedagógicas relacionadas a competências gerais da BNCC, especialmente as competências 2 (Pensamento científico e crítico) e 5 (Cultural digital);
- Monitorar o plano de ação das escolas no âmbito de temáticas que visem a inclusão digital e a cultura maker;
- Monitorar o uso de ferramentas digitais, recursos tecnológicos, metodologias e práticas inovadoras no desenvolvimento do currículo;
- Realizar atendimento e suporte inicial no uso e na manutenção de equipamentos e infraestrutura de tecnologia.

Escola

- Incentivar a participação de professores e equipe de apoio nas formações oferecidas pela Sedu Central com o objetivo de atualizar as metodologias pedagógicas nas salas de aula;
- Adquirir os equipamentos mínimos necessários à implantação da cultura digital no ambiente escolar;
- Monitorar a utilização dos equipamentos tecnológicos nas práticas pedagógicas;
- Alinhar a utilização das tecnologias digitais aos itinerários formativos oferecidos pela unidade escolar;
- Incentivar o uso responsável e consciente das tecnologias digitais entre os profissionais da educação e os estudantes.

2.2

PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM (PFA)

Equipes responsáveis: Gerência de Educação Infantil e de Ensino Fundamental (GEIEF), Gerência de Ensino Médio (GEM)

Ação de intervenção pedagógica que visa mitigar as desigualdades e dificuldades de aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática apresentadas pelos estudantes da rede estadual de ensino e melhorar, de forma contínua, os indicadores educacionais (IDEBES e IDEB).

Público-alvo:

O Programa contemplará estudantes do 2º ano do ensino fundamental à 3ª série do ensino médio da rede estadual de ensino.

ATRIBUIÇÕES

Unidade Central

- Elaborar as normativas e as diretrizes que fundamentam e orientam o PFA;
- Divulgar os resultados das Avaliações Diagnósticas para a rede;
- Disponibilizar as orientações curriculares e os materiais pedagógicos trimestrais de Língua Portuguesa e Matemática do 5º e 9º ano do ensino fundamental e 3ª série do ensino médio;
- Disponibilizar as Avaliações de Monitoramento da Aprendizagem - AMA de Língua Portuguesa e Matemática do 5º e 9º ano do ensino fundamental e 3ª série do ensino médio;
- Realizar o monitoramento e a avaliação do PFA;
- Realizar a formação dos Pedagogos do PFA;
- Analisar e autorizar a carga horária dos Coordenadores e professores do PFA indicados pelas escolas e validados pelas SREs.

Superintendência Regional de Educação

- Orientar as escolas sob sua jurisdição, com base nas normativas e diretrizes do PFA;
- Apropriar-se dos resultados das avaliações diagnósticas das escolas que estiverem sob sua responsabilidade;
- Conhecer as ferramentas e materiais (plataformas, sites e recursos) colocados à disposição de estudantes e de professores;
- Analisar e validar os planos de intervenção pedagógica das escolas para o desenvolvimento do PFA;
- Incluir as ações/tarefas do PFA no Plano de Ação da SRE e monitorá-las com a equipe pedagógica das escolas;
- Participar de encontros e/ou reuniões para planejamento e alinhamentos diversos com os gestores, quando houver necessidade;
- Monitorar o desenvolvimento dos Planos de Ensino trimestrais de Língua Portuguesa e Matemática do 5º e 9º ano do ensino fundamental e 3ª série do ensino médio, disponibilizados pela Sedu;
- Monitorar a aplicação das Avaliações de Monitoramento da

Aprendizagem de Língua Portuguesa e Matemática do 5º e 9º ano do ensino fundamental e 3ª série do ensino médio, disponibilizadas pela Sedu;

- Compilar, por meio do lançamento em instrumento próprio, as informações recebidas nas planilhas advindas das escolas;
- Informar à SEDU o desenvolvimento das atividades e os avanços alcançados, bem como a necessidade de outro tipo de intervenção pedagógica.

Escola

- Conhecer e executar as normativas e diretrizes que orientam o programa;
- Realizar a seleção dos estudantes que participarão do Programa;
- Realizar levantamento da carga horária das aulas de Língua Portuguesa e Matemática;
- Indicar o Coordenador do PFA;
- Elaborar a proposta de oferta da escola, submetendo à SRE para análise e validação a partir das normativas e diretrizes da SEDU;
- Incluir a proposta da escola aprovada pela SRE no Plano de Ação da Escola;
- Monitorar o desenvolvimento e o registro das aulas;
- Realizar o registro no livro de ponto dos professores de Língua Portuguesa e Matemática;
- Garantir e acompanhar o planejamento e a execução das aulas;
- Monitorar e avaliar o desempenho e a participação dos estudantes;
- Informar e solicitar a cessação da carga horária de professores desligados do Programa;
- Aplicar e corrigir as Avaliações de Monitoramento da Aprendizagem de Língua Portuguesa e Matemática do 5º e 9º ano do ensino fundamental e 3ª série do ensino médio, disponibilizadas pela Sedu.

MATERIAL DE APOIO: [DIRETRIZES E DOCUMENTOS PFA](#)

2.3

Pré-ENEM

Equipes responsáveis: Gerência de Ensino Médio (GEM)

O Curso Preparatório Pré-ENEM Espírito Santo, visa preparar os estudantes para a realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), por meio de aulas desenvolvidas de acordo com a matriz de referência do ENEM.

O Pré-Enem consiste em aulas presenciais, em aulas online síncrona via plataforma digital *Microsoft Teams*, na transmissão de videoaulas gravadas e em aulas presenciais das áreas de conhecimento realizadas nas escolas-polo e na disponibilização de cadernos digitais contendo roteiro de estudos para o ENEM com indicações de materiais didáticos como textos, plataformas, videoaulas, vídeos de apoio, exercícios para auxiliar no aprofundamento dos estudos e simulados.

Público-alvo:

Estudantes da 3º série do Ensino Médio (regular, integral, EJA) da rede estadual de ensino.

ATRIBUIÇÕES

Unidade Central

- Realizar a gestão pedagógica de docentes para a execução do Curso Preparatório Pré-Enem Espírito Santo;
- Estabelecer parâmetros para a definição das escolas polo;
- Estabelecer perfil para a composição de equipe de professores;
- Selecionar os estudantes por meio de critérios estabelecidos em edital;
- Viabilizar, se necessária, a contratação de profissionais para acompanhamento de estudante com necessidade especial;
- Prestar apoio pedagógico no desenvolvimento das aulas;
- Validar os planejamentos das aulas presenciais e online, das videoaulas e dos aulões presenciais;
- Organizar diretrizes pedagógicas para o desenvolvimento dos aulões;
- Monitorar e acompanhar a realização do curso, a participação dos estudantes e a atuação dos docentes;
- Fomentar a participação dos estudantes no curso preparatório.

Superintendência Regional de Educação

- Mobilizar as escolas estaduais para a implantação do curso;
- Prestar apoio técnico pedagógico e orientar as escolas quanto à execução do Curso Preparatório Pré-ENEM Espírito Santo;
- Divulgar os aulões presenciais nas escolas jurisdicionadas;
- Acompanhar e monitorar as aulas presenciais e online, as videoaulas e os aulões presenciais conforme orientações da GEM/SEDU;
- Fazer as devidas intervenções prestando apoio técnico-pedagógico ao professor coordenador de polo, sempre que solicitado;
- Definir a melhor localização para realização dos aulões;
- Realizar o controle de frequência dos estudantes nos aulões.

Escola

- Mobilizar os estudantes quanto à participação nos aulões presenciais, nas aulas presenciais e online e na visualização das videoaulas;
- Divulgar as informações relacionadas ao ENEM e processos seletivos no ambiente escolar;
- Prestar apoio técnico pedagógico ao coordenador de polo quando necessário;
- Fornecer espaço físico e tecnológico nas escolas-polo para a transmissão das aulas online e das videoaulas e das aulas presenciais;
- Ofertar sala em local apropriado para ocorrência dos aulões presenciais com os recursos necessários.

MATERIAL DE APOIO: [Diretrizes Operacionais Pré-ENEM](#)

2.4

CENTRO ESTADUAL DE IDIOMAS (CEI)

Equipes responsáveis: Gerência de Ensino Médio (GEM)

Os Centros Estaduais de Idiomas - CEIs são unidades de ensino de Língua Estrangeira, vinculadas às escolas estaduais (escolas polo) e objetivam oportunizar aos estudantes o aprofundamento dos estudos em outro idioma - Inglês ou Espanhol. As aulas ocorrem no contraturno e são ministradas por professores especialistas da língua, efetivos ou em designação temporária.

Para o desenvolvimento das aulas, o estudante receberá material didático impresso e o professor receberá uma formação de aperfeiçoamento metodológico para a utilização do material do estudante.

Público-alvo:

Estudantes regularmente matriculados nas 1ª e 2ª séries do Ensino Médio das escolas da rede pública estadual.

ATRIBUIÇÕES

Unidade Central

- Monitorar e avaliar o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas dos CEIs, visitando, in loco, periodicamente;
- Avaliar a qualidade das aulas desenvolvidas nos CEIs, por meio de relatórios produzidos durante o monitoramento;
- Articular-se continuamente com o coordenador pedagógico dos CEIs e com os professores;
- Realizar reuniões com as escolas polo a fim de alinhar pedagogicamente e administrativamente o desenvolvimento das atividades nos CEIs;
- Elaborar formulário para coleta de informações sobre o desenvolvimento linguístico dos estudantes.

Superintendência Regional de Educação

- Monitorar o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas dos CEIs;
- Apoiar as escolas na implementação dos CEIs;
- Participar de reuniões de planejamento e avaliação das atividades dos CEIs;
- Acompanhar, in loco, as atividades desenvolvidas nos CEIs.

Escola

- Responsabilizar-se pela organização e funcionamento do CEI;
- Participar de reuniões de planejamento e avaliação das atividades do CEI;
- Suprir o CEI com recursos e serviços necessários ao seu funcionamento;
- Garantir que o professor registre a aula dada, a frequência e o resultado dos estudantes no Seges.

MATERIAL DE APOIO: [Diretrizes Operacionais Centro Estadual de Idiomas](#)

2.5

PROGRAMA MAIS LEITORES

Equipe responsável: Assessoria de Apoio Curricular e Educação Ambiental - AE011

Programa de incentivo à leitura, à escrita e a pesquisa, com enfoque no letramento literário e na democratização cultural, informacional e tecnológica, mobilizando e envolvendo todos os estudantes e profissionais de educação da rede pública de ensino do Estado do Espírito Santo.

O Programa Mais Leitores estrutura-se por meio dos seguintes eixos:

Eixo 1 - Democratização do acesso à leitura: envolve a dinamização e a implementação de espaços de leitura, assim compreendidas as bibliotecas, as salas de leitura, a criação/promoção de espaços, as ações de fortalecimento da rede de bibliotecas escolares, a disponibilidade de acervos físico e virtual; a utilização de tecnologias da informação e comunicação; a instalação de biblioteca móvel em pontos estratégicos da escola, dentre outras ações;

Eixo 2 - Fomento à leitura e à formação de leitores: compreende a formação de mediadores de leitura, inclusive estudantes; estudos e fomentos à pesquisa em articulação com temáticas da Base Nacional Comum Curricular, dentre outras temáticas, projetos sociais de leitura e estímulo a práticas sociais de leitura; projetos integradores, que contemplem diversas vertentes da leitura: leitura matemática; leitura científica; leitura verbo - visual, leitura literária e leitura informativa, dentre outras ações;

Eixo 3 - Valorização da leitura como condição essencial à vida cidadã: envolve ações voltadas à tomada de consciência sobre o valor social da leitura; ações de valorização do livro; a disseminação da leitura na escola, na família e na comunidade; o reconhecimento da leitura e da escrita como instrumentos de aprendizagem e como elementos culturais;

Eixo 4 - Criação e implementação de incentivo à leitura: compreendendo projetos/ações que envolvam a totalidade da escola, inclusive nas diversas etapas, modalidades de ensino e componentes curriculares; ações de inserção da leitura na rotina semanal das disciplinas; projetos que envolvam ações entre escolas, ou entre escola e comunidade, ou entre escola e família, dentre outras.

Público-alvo:

Estudantes e servidores da Sedu.

ATRIBUIÇÕES

Unidade Central

- Articular trabalho colaborativo com as Superintendências Regionais de Educação para desenvolvimento do programa;
- Realizar, por intermédio das Superintendências Regionais de Educação, levantamento sobre a situação das bibliotecas escolares, no que se refere ao espaço físico, recursos humanos e materiais;
- Elaborar projetos de adaptação de recursos financeiros para implantação e manutenção do programa;
- Viabilizar a aquisição e a distribuição periódica de acervos bibliográficos físicos, previamente selecionados, compatíveis com os níveis de ensino oferecidos pelas escolas da rede pública estadual;
- Viabilizar e gerenciar o acesso aos acervos digitais da Biblioteca Virtual, compatíveis com os níveis de ensino oferecidos pelas escolas da rede pública estadual;
- Elaborar diretrizes básicas para a organização e a dinamização de espaços de leitura e pesquisa e de acervos bibliográficos, com o objetivo de sistematizar essas ações junto à SRE e unidades escolares envolvidas;
- Viabilizar os recursos materiais, financeiros e infraestrutura necessários à execução das ações do programa;
- Propor às Coordenações Regionais e Escolares a formação de grupos de estudos sobre temas e/ou assuntos considerados relevantes para o desenvolvimento da leitura e da pesquisa, dentro e fora do espaço escolar;
- Incentivar o desenvolvimento de práticas leitoras e outras atividades de incentivo à leitura, à escrita e à pesquisa no espaço escolar, tais como: círculos de leitura, sessões de contadores de histórias, exposição de trabalhos, saraus poéticos, relatos de experiências, lançamentos de livros, apresentações teatrais, encontros com escritores, palestras, oficinas, entre outros;
- Assessorar as SRE e unidades escolares nas orientações e providências que se fizerem necessárias no decorrer do desenvolvimento do Programa;

- Realizar visitas de monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas pelas SREs e escolas;
- Implantar plataforma para administração e catalogação dos acervos físicos das Bibliotecas Escolares da Rede Estadual de Ensino do Espírito Santo;
- Elaborar relatórios parciais e finais sobre a execução das ações do Programa.

Superintendência Regional de Educação

- Promover reuniões com as unidades escolares para divulgar e discutir as ações propostas pelo programa;
- Fornecer à Coordenação Estadual todas as informações que se fizerem necessárias para a implementação e o desenvolvimento do Programa nas escolas da rede pública estadual;
- Assessorar, quando necessário, a Coordenação Escolar no desenvolvimento das atividades de promoção e incentivo à leitura, à escrita e à pesquisa;
- Encaminhar à Coordenação Estadual o cadastro dos projetos e experiências registrados, e outros dados solicitados no decorrer do desenvolvimento do Programa;
- Incentivar o desenvolvimento, em caráter permanente, de práticas leitoras no espaço escolar, em especial, nas datas que fazem alusão ao livro e à biblioteca;
- Viabilizar, em parceria com a Coordenação Estadual, a participação das escolas em Bienais e Salões do Livro realizados no estado;
- Elaborar e encaminhar à Coordenação Estadual os relatórios parciais e finais de acompanhamento das ações do Programa.

Escola

- Participar de reuniões, encontros e outras atividades promovidas pelas Coordenações Estadual e Regional para conhecimento e discussão do Programa;

ATRIBUIÇÕES

- Divulgar o Programa junto aos estudantes, professores e à comunidade em geral, enfatizando a importância do envolvimento da família e dos demais segmentos sociais nas ações de valorização da leitura e do livro, dentro e fora do espaço escolar;
- Elaborar, anualmente, projeto de leitura propondo ações de valorização e exploração dos recursos bibliográficos físicos e digitais existentes na biblioteca da escola, com a participação da comunidade escolar, membros do Conselho de Escola e demais segmentos sociais, e encaminhá-lo à Coordenação Regional;
- Criar espaços/ambientes apropriados para o desenvolvimento da leitura e da pesquisa na escola;
- Incentivar e apoiar o planejamento e o desenvolvimento de práticas leitoras, cursos palestras, exposições de trabalho, recitais, no espaço da Biblioteca Escolar e outros, com a participação da comunidade escolar e local;
- Divulgar o acervo bibliográfico físico e virtual recebido e adquirido pela escola junto aos alunos, profissionais envolvidos e à comunidade em geral;
- Realizar o monitoramento e a avaliação das ações com a participação da comunidade escolar, Conselho de Escola e demais segmentos envolvidos;
- Elaborar relatórios parciais e finais sobre o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas e encaminhá-los à coordenação Regional.

2.6

PLATAFORMA DE REDAÇÃO

Equipes responsáveis: Gerência de Ensino Médio (GEM)

Ferramenta tecnológica, baseada em Inteligência Artificial, para uso do professor de Língua Portuguesa, em atividades de produção de textos dissertativos-argumentativos. Tem como foco o letramento dos estudantes para que estes possam alcançar capacidade de leitura e de escrita.

Público-alvo:

Estudantes matriculados na 3ª série do Ensino Médio da rede estadual de ensino.

ATRIBUIÇÕES

Unidade Central

- Disponibilizar o acesso à plataforma aos professores e estudantes;
- Avaliar e validar o plano de trabalho proposto pela plataforma;
- Avaliar e validar os temas para as atividades propostas pela plataforma;
- Monitorar os prazos das atividades propostas pela plataforma;
- Monitorar as atividades das SREs em relação ao programa de produção de textos;
- Dar publicidade e informar a todas as unidades escolares sobre a utilização da plataforma de correção de redações por meio de tutoriais, boletins, website, mídia social, mensagens de e-mail, anúncio em reuniões internas etc;
- Orientar as SREs e professores sobre a importância da análise dos resultados obtidos nas atividades da plataforma e sobre possíveis correções de rota.

Superintendência Regional de Educação

- Monitorar o desempenho das escolas, fazendo as intervenções necessárias;
- Enviar à SEDU insumos gerados a partir do monitoramento;
- Analisar, juntamente com gestores e professores das escolas, os dados obtidos durante o monitoramento das atividades propostas pela plataforma;
- Incentivar e orientar os gestores e professores das escolas quanto a estratégias de promoção e engajamento e utilização dos resultados obtidos pelos estudantes;
- Reportar à SEDU quaisquer mudanças de professores nas turmas, bem como outras intercorrências pertinentes.

Escola

- Criar, junto aos professores e estudantes, estratégias de engajamento nas ações relacionadas com as atividades propostas

pela plataforma;

- Incentivar os estudantes para participação efetiva nas atividades propostas pela plataforma;
- Orientar os professores no sentido de organizar tempos e atividades, a fim de que os estudantes possam desenvolver as atividades propostas;
- Fazer a curadoria das devolutivas das correções das redações, interferindo nas observações e nos resultados apresentados pela plataforma, quando for o caso;
- Realizar as atividades zelando para que não ocorram plágios e que não sejam postados textos inadequados às propostas de escrita;
- Garantir a inserção de 2 (duas) redações mensais por estudante;
- Promover a reescrita das redações, no horário de aula, para os estudantes que não alcançarem os requisitos mínimos;
- Monitorar o desempenho dos estudantes nas atividades propostas, garantindo o bom andamento da ação;
- Garantir a devolutiva da correção das redações para os estudantes em tempo hábil, bem como os resultados de evolução na prática da escrita;
- Informar à SRE quando houver mudança de professores na plataforma, bem como a inserção ou retirada de estudantes, quando for o caso;
- Orientar os professores no sentido de atribuírem pontuação no componente curricular Língua Portuguesa (ou Redação, quando for o caso) proporcional ao rendimento dos estudantes nas atividades propostas pela plataforma;
- Orientar os professores a trabalharem em regime de ciclo completo pelo menos uma das duas atividades propostas mensalmente.

MATERIAL DE APOIO: [Diretrizes Operacionais Plataforma de Redação](#)

2.7

PROGRAMA JOGOS NA REDE

Equipes responsáveis: Gerência de Ensino Médio (GEM)

Ação que tem o objetivo de oportunizar aos estudantes da rede de ensino pública estadual o aprofundamento dos conhecimentos relacionados ao esporte, por meio da possibilidade de participação em jogos escolares.

Público-alvo:

Estudantes matriculados no Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Ensino.



ATRIBUIÇÕES

Unidade Central

- Organizar o processo de adesão das escolas interessadas em participar da ação;
- Elaborar o calendário de jogos e o regulamento que regerá a realização dos jogos esportivos;
- Realizar reuniões com as regionais para acompanhamento do processo de preparação dos estudantes para as etapas regionais e final;
- Acompanhar a SRE na realização das etapas regionais com relação à organização das equipes, preparação da tabela de jogos, da distribuição de refeição para os alunos, entre outros;
- Assessorar a SRE com relação à implementação das eletivas complementares de esportes nas escolas;
- Organizar a etapa final dos jogos.

Superintendência Regional de Educação

- Divulgar o processo de adesão das escolas no projeto;
- Acompanhar o processo de adesão e confirmação das escolas;
- Organizar reuniões junto às escolas para orientações gerais sobre o projeto;
- Analisar, validar e acompanhar a proposta e o desenvolvimento das eletivas complementares de esportes pelas escolas aderidas aos jogos;
- Elaborar a tabela de jogos e a relação de estudantes que realizarão as refeições nas escolas-polos nos dias de jogos;
- Coordenar a realização da etapa regional, fazendo cumprir o regulamento, acompanhando as equipes, entre outras atribuições;
- Elaborar o relatório da etapa regional e encaminhá-la à SEDU;
- Encaminhar à SEDU a relação das equipes campeãs que participarão da etapa final dos jogos;
- Coordenar a delegação representante da SRE na etapa final dos jogos.

Escola

- Realizar a adesão aos jogos conforme as modalidades esportivas que os estudantes apresentarem interesse;
- Participar das reuniões promovidas pela SREs para orientações gerais;
- Informar à SRE quando solicitada a confirmação das modalidades as quais a escola fez adesão;
- Informar para a SRE a relação de alunos que participarão dos jogos, bem como a relação de alunos que se alimentará nas escolas-polos durante a etapa final dos jogos;
- Propor e desenvolver as eletivas complementares de esportes, priorizando as modalidades esportivas as quais a escola aderiu;
- Acompanhar os estudantes na fase regional e na fase final dos jogos.

MATERIAL DE APOIO: [“Diretrizes Operacionais Programa Jogos na Rede”](#)

2.8

PROGRAMA MÚSICA NA REDE

Equipes responsáveis: Assessoria de Apoio Curricular e Educação Ambiental

O Programa Música Na Rede abarca os projetos Bandas Nas Escolas, Corais Nas Escolas, Orquestras de Violões Nas Escolas e Orquestra Sinfônica Jovem e visa, por meio do fomento de bolsas, ofertar o acesso à educação musical por meio de atividades de ensino coletivo envolvendo instrumentos musicais, com o intuito de contribuir para o desenvolvimento social, comportamental e cultural de estudantes da Rede Estadual de Ensino do Espírito Santo.

Público-alvo:

Estudantes do Ensino Fundamental e Médio da rede pública estadual do Espírito Santo.



ATRIBUIÇÕES

Unidade Central

- Planejar e executar o programa em parceria com a FAMES e a FAPES;
- Assessorar, acompanhar, monitorar e avaliar o desenvolvimento dos planos de trabalho dos projetos desenvolvidos pelo programa;
- Visitar as escolas participantes.

Superintendência Regional de Educação

- Acompanhar, monitorar, assessorar e avaliar a execução do programa no espaço escolar, em apresentações locais ou externas ao município;
- Comunicar à Unidade Central sobre as atividades ou intercorrências importantes para o bom andamento do programa;
- Visitar as escolas participantes do seu território.

Escola

- Verificar junto aos seus alunos o interesse em participar do programa de música;
- Realizar adesão ao programa;
- Ofertar as condições físicas necessárias para ensaios e aulas (sala ampla disponível para as aulas coletivas (durante a semana e aos sábados, quando necessário));
- Organizar um espaço seguro para guardar e conservar os instrumentos, com acesso restrito aos regentes credenciados ao projeto e um funcionário devidamente indicado pela direção;
- Monitorar a frequência e participação dos estudantes.

2.9

PROGRAMA MATEMÁTICA NA REDE

Equipes responsáveis: Assessoria de Apoio Curricular e Educação Ambiental

O Programa Matemática na Rede oportuniza alternativas variadas para o aprendizado na área de Matemática, a partir de atividades científicas e investigativas, promovendo a cultura científica, por meio de experimentações e resoluções de problemas e estímulo à participação nas Olimpíadas Científicas e Tecnológicas, implementando, assim, a Iniciação Científica de Matemática. Além disso, incentiva e promove o aperfeiçoamento dos professores da rede pública, contribuindo para sua valorização profissional e melhoria do processo de ensino.

Público-alvo:

Estudantes e professores de Matemática da rede pública estadual

ATRIBUIÇÕES

Unidade Central

- Elaborar e publicar os editais das ações e projetos do programa anualmente;
- Disponibilizar material de apoio aos professores e estudantes, realizando o assessoramento, o monitoramento e avaliação do programa;
- Realizar formação dos professores de Matemática e a construção e implementação de ferramentas e materiais que dialoguem com o Currículo do Espírito Santo.

Superintendência Regional de Educação

- Orientar as escolas sob sua jurisdição a partir dos editais de cada ação e projeto do Programa;
- Divulgar e incentivar a participação das escolas.

Escola

- Orientar os professores e estudantes quanto à participação nos editais anuais;
- Divulgar e incentivar a participação dos professores e estudantes nas ações e projetos ligados ao Programa Matemática na Rede.

2.10

PROGRAMA DE INCENTIVO AO PROTAGONISMO JUVENIL



Equipes responsáveis: Gerência de Ensino Médio (GEM) e Assessoria de Educação em Tempo Integral

Programa voltado para o incentivo, para a promoção e para o desenvolvimento de espaços que visam o protagonismo e a autonomia estudantil a fim de fomentar a consciência criativa e participativa no jovem. O protagonismo estudantil expressa uma cultura de engajamento no enfrentamento de situações reais na escola, na comunidade e na vida social na qual os estudantes do Ensino Médio da rede estadual de educação se inserem.

Público-alvo:

Estudantes do ensino médio e suas modalidades de ensino (regular e integral).

ATRIBUIÇÕES

Unidade Central

- Mapear as demandas estudantis para a elaboração de ações que envolvam o incentivo ao protagonismo estudantil;
- Realizar reuniões formativas junto às escolas e superintendências sobre as ações de protagonismo estudantil;
- Monitorar a implementação dos guias de protagonismo nas escolas.

Superintendência Regional de Educação

- Orientar a escola na implementação dos guias de protagonismo;
- Promover reuniões formativas sobre as ações de protagonismo estudantil;
- Monitorar a implementação dos guias de protagonismo na escola.

Escola

- Apropriar-se das ações de protagonismo estudantil;
- Implementar ações para desenvolvimento do protagonismo;
- Participar das reuniões formativas de protagonismo estudantil;
- Acompanhar os estudantes no desenvolvimento das atividades propostas nos guias de protagonismo estudantis.

2.11

PROGRAMA DE ESTÁGIO

Equipes responsáveis: Gerência de Ensino Médio (GEM)

O estágio é ato educativo escolar supervisionado e visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, proporcionando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o mundo do trabalho.

Público-alvo:

Estudantes maiores de 16 anos, com frequência mínima de 75% da carga horária do curso e regularmente matriculados na educação profissional, no ensino médio, na educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos

ATRIBUIÇÕES

Unidade Central

- Credenciar os Agentes de Integração para a oferta de vagas de estágio aos estudantes da rede estadual de ensino;
- Comunicar às escolas da rede estadual de ensino a relação de Agentes de Integração com Termo de Cooperação Técnica firmados e válidos pela SEDU;
- Receber dos Agentes de Integração a relação de vagas disponíveis e divulgá-las às escolas.

Superintendência Regional de Educação

- Orientar as escolas quanto às diretrizes do estágio, os procedimentos a serem adotados e aos preceitos legais dispostos no currículo e na legislação vigente.

Escola

- Fornecer ao agente de integração, informações referentes às condições e requisitos mínimos exigidos para a realização de estágio de seus estudantes, e apresentação do Projeto Pedagógico;
- Fazer a divulgação junto aos estudantes das oportunidades de estágio obtidas pelo agente de integração;
- Promover condições que facilitem o comparecimento dos estu-

dantes junto ao Agente de Integração, para usufruírem das oportunidades de estágio oferecidas pelo mesmo;

- Assinar como intervenientes, os Termos de Compromisso de Estágio que vierem a ser realizados, entre seus estudantes e as Unidades Concedentes conveniadas com o agente de integração;
- Avaliar e Supervisionar o desenvolvimento do Estágio de seus estudantes, utilizando-se das informações obtidas pelo agente de integração e dos relatórios de estágio, fornecidos pelos estagiários;
- Indicar servidor de seu quadro de pessoal, preferencialmente Professor Coordenador de Área (PCA), Pedagogo ou Professor com formação para orientar e supervisionar os estudantes em estágio em número de até 10 estagiários simultaneamente;
- Avaliar a pertinência do desenvolvimento do estágio indicando as principais atividades a serem desenvolvidas no Plano de Atividades observando sua compatibilidade com o Projeto Pedagógico da escola, com o Itinerário Formativo do estudante, com a contextualização curricular;
- Incluir o estágio no PPP da escola.

2.12

PROGRAMA TODOS NA ESCOLA

Equipes responsáveis: Gerência de Estatística e Informação (GEI)

O Programa objetiva identificar crianças e jovens que estão fora da escola, bem como os estudantes em risco de abandono escolar das escolas da rede pública do Ensino Fundamental e Médio nas modalidades regular e Educação de Jovens e Adultos e propor o desenvolvimento de ações que contribuam com o acesso e a permanência desse estudante no ambiente escolar.

Público-alvo:

Crianças e jovens que estão fora da escola, bem como os estudantes em risco de abandono escolar das escolas da rede pública do Ensino Fundamental e Médio nas modalidades Regular e Educação de Jovens e Adultos.

Unidade Central

- Mobilizar a adesão dos municípios à plataforma Busca Ativa Escolar orientando um trabalho articulado entre as áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, entre outras, para crianças, adolescentes ou jovens fora da escola e tomar as medidas necessárias para (re)matrícula que garantam o acesso e a permanência do estudante em ambiente escolar;
- Promover treinamentos junto aos municípios por meio de webinários, oficinas e formações como forma de subsidiar suporte necessário para a realização efetiva da Busca Ativa no Espírito Santo;
- Auxiliar os municípios na elaboração do Plano de Ação da Busca Ativa Escolar;
- Promover ações de identificação e busca dos estudantes desistentes de matrícula no ano anterior, e não localizados com matrícula ativa no Seges no ano posterior;
- Monitorar a frequência e notas dos estudantes matriculados na rede estadual gerando alertas daqueles em risco de abandono com base nos relatórios do SEGES;
- Promover ações de intervenção às famílias de alunos faltosos, com envio de alertas via SMS aos responsáveis;
- Operar estratégias de melhoria no Sistema Estadual de Gestão Escolar- SEGES no perfil de gestor, pedagogo e coordenador escolar de forma a facilitar o acesso às informações necessárias para a realização da Busca Ativa;
- Articular junto ao Ministério Público o andamento das ações de Busca Ativa;
- Aproximar a articulação entre Secretarias Municipais e Estadual de Educação e Conselho Tutelar;
- Divulgar os resultados da Busca Ativa Escolar por meio de relatórios e Power BI às gerências da unidade central, regionais, unidades escolares e comitês relacionados com a temática, para conhecimento e providências, quando necessário.

Superintendência Regional de Educação

- Auxiliar na reformulação do protocolo instituído pela Portaria Nº 234-R de 03/10/2022;
- Garantir que as Unidades Escolares cumpram o Protocolo de mo-

nitramento de frequência escolar descrito na Portaria Nº 234-R de 03/10/2022;

- Analisar e monitorar os relatórios de alertas de estudantes em risco de abandono escolar enviados pela Unidade Central;
- Articular o monitoramento dos estudantes em risco de abandono/evasão escolar, direcionando os respectivos relatórios de alertas às unidades escolares;
- Auxiliar as unidades escolares nas etapas de rematrícula dos estudantes fruto da busca ativa;
- Orientar as Unidades Escolares quanto ao acolhimento e acompanhamento pedagógicos dos estudantes oriundos da busca ativa;
- Acompanhar os casos enviados ao Conselho Tutelar pelas Unidades Escolares;
- Apoiar os municípios sob sua jurisdição quanto às ações da busca ativa auxiliando as etapas de localização de vagas e matrículas nas Unidades Escolares estaduais.

Escola

- Manter os registros de frequência e notas dos estudantes atualizados no SEGES;
- Cumprir o Protocolo de monitoramento de frequência escolar descrito na Portaria Nº 234-R de 03/10/2022;
- Realizar a Busca Ativa dos estudantes em risco de abandono escolar;
- Registrar as ações e procedimentos adotados ao longo da busca ativa dos estudantes;
- Promover ações de acolhimento aos estudantes oriundos da busca ativa;
- Acompanhar o desenvolvimento pedagógico dos estudantes que retornaram para escola;
- Intensificar a busca ativa dos estudantes em risco de abandono escolar conforme alertas emitidos pela Unidade Central;
- Analisar caso a caso dos alertas de estudantes em risco de abandono escolar conforme alertas emitidos pela Unidade Central;
- Informar às Regionais e Unidade Central os motivos que justificam a infrequência e/ou ausência de notas dos alertas de estudantes em risco de abandono escolar.

2.13

PROGRAMA SUCESSO ESCOLAR (PSE)

Equipes responsáveis: Gerência de Educação Infantil e de Ensino Fundamental (GEIEF)

O programa objetiva assegurar aos estudantes do ensino fundamental anos finais, em situação de distorção idade-série, a progressão da aprendizagem e continuidade dos estudos com sucesso escolar, a fim de garantir a equidade na rede estadual de ensino.

Público-alvo:

Estudantes do ensino fundamental anos finais, em situação de distorção idade-série.

ATRIBUIÇÕES

Unidade Central

- Articular parcerias para desenvolvimento de atividades extracurriculares junto aos estudantes participantes do Programa;
- Identificar as escolas que irão participar do Programa;
- Promover diálogos formativos sobre temáticas relacionadas ao Programa;
- Implementar o Programa Sucesso Escolar nas unidades escolares ofertantes do ensino fundamental anos finais da rede pública estadual de ensino que fizerem adesão ao Programa;
- Elaborar proposta curricular específica;
- Realizar formações dos professores e fornecer material de apoio;
- Assegurar o funcionamento das turmas do Programa;
- Realizar o monitoramento do Programa.

Superintendência Regional de Educação

- Participar dos diálogos formativos sobre temáticas relacionadas ao Programa promovidos pela SEDU;
- Assegurar o funcionamento das turmas do Programa;
- Compilar e analisar dados quantitativos e qualitativos sobre o Programa;
- Implementar o Programa nas unidades escolares ofertantes do ensino fundamental anos finais da rede pública estadual de ensino contempladas e jurisdicionadas a sua Regional;
- Dialogar com a equipe pedagógica das unidades escolares sobre a contribuição deste Programa para a formação integral e rendimento escolar dos estudantes;
- Realizar reuniões, presenciais e remotas, com a equipe pedagógica das unidades escolares para assegurar a implementação e o desenvolvimento do Programa;
- Orientar a equipe gestora-pedagógica da unidade escolar quanto à realização periódica de reuniões com a família dos estudantes participantes do Programa;
- Participar de reuniões com a equipe da SEDU para orientações quanto ao acompanhamento/monitoramento e assessoramento do Programa;
- Apropriar-se da proposta do Programa para monitorar/assessorar as unidades escolares participantes;
- Monitorar as turmas das unidades escolares para verificarem o desempenho/desenvolvimento dos estudantes que participam do Programa;

- Participar de reuniões e/ou formações promovidas pela SEDU;
- Analisar o Plano de Ação da unidade escolar e dar feedback para a escola, com orientações e indicação de possíveis ajustes e correções de rota;
- Orientar as unidades escolares contempladas pelo Programa no que se refere à assinatura do Termo de Adesão ao Programa pela família do estudante;
- Acompanhar, assessorar e monitorar o funcionamento das turmas quanto ao aprendizado e frequência dos estudantes em parceria com as escolas e famílias;
- Analisar e monitorar trimestralmente os registros de rendimento e de frequência dos estudantes do Programa;
- Elaborar relatórios sobre o desenvolvimento do Programa e encaminhar para SEDU/GEIEF.

Escola

- Apropriar-se da proposta do Programa;
- Apresentar e dialogar sobre o Programa com as famílias dos estudantes participantes;
- Organizar as turmas que irão participar do Programa;
- Definir os professores que participarão do Programa Sucesso Escolar de acordo com o perfil necessário;
- Planejar, orientar, acompanhar e avaliar a frequência, o desempenho e os resultados dos processos de aprendizagem dos estudantes matriculados nas turmas do Programa;
- Acompanhar a participação dos professores no planejamento por área de conhecimento na unidade escolar;
- Intervir nos casos identificados de desinteresse e infrequência dos estudantes inseridos no Programa;
- Organizar edital para escolha do tutor que irá acompanhar o estudante;
- Elaborar relatório de desenvolvimento das turmas do Programa e apresentar os resultados para acompanhamento pedagógico da equipe da Superintendência Regional de Educação;
- Estabelecer contato permanente com a família dos estudantes das turmas do Programa e com o Conselho Tutelar para providências quanto à infrequência;
- Solicitar à família a assinatura do Termo de Adesão ao Programa;
- Implementar o Programa na unidade escolar.

2.14

AÇÃO PSICOSSOCIAL E ORIENTAÇÃO INTERATIVA ESCOLAR - APOIE



Equipes responsáveis: APOIE

Ação que tem o objetivo de apoiar e orientar as escolas da rede pública estadual de ensino do Espírito Santo frente às demandas psicossociais que emergem no ambiente escolar, visando o desenvolvimento emocional, intelectual e social dos estudantes.

Público-alvo:

Estudantes da rede estadual de educação.

ATRIBUIÇÕES

Unidade Central

- Elaborar, planejar, promover, acompanhar e monitorar atividades e projetos na esfera das demandas psicossociais presentes no cotidiano escolar;
- Realizar reuniões de monitoramento e acompanhamento das ações desenvolvidas pelas equipes psicossociais das Superintendências Regionais de Educação;
- Garantir que as equipes psicossociais mantenham registro dos atendimentos realizados, bem como mantenham a base de dados atualizada para acompanhamento dos procedimentos adotados;
- Elaborar relatórios externos, pareceres técnicos e manifestações quando solicitadas à Coordenação da APOIE;
- Auxiliar as equipes regionais quanto a construção de documentos e ofícios em respostas às demandas dos outros setores do poder público, privado e do terceiro setor, observando à ética e o sigilo, bem como o princípio da transparência;
- Construir formulários e protocolos que orientem as escolas no acolhimento e encaminhamento de demandas psicossociais;
- Realizar supervisão técnica e assessoramento das ações das equipes psicossociais das Superintendências Regionais de Educação, auxiliando também na identificação de demandas que correspondem a proposta da APOIE;
- Articular junto ao setor responsável da Secretaria de Estado da Educação, formações para a rede sobre temáticas relacionadas às questões psíquicas e sociais que emergem no ambiente escolar e promover formação continuada com foco no desenvolvimento técnico das equipes APOIE-SRE;
- Pactuar, avaliar e gerenciar convênios de parcerias com instituições externas;
- Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, e também com outros setores da Secretaria de Estado da Educação;

- Avaliar e contribuir na construção de políticas públicas voltadas para a educação que considerem os aspectos emocionais, comportamentais, históricos e sociais dos estudantes.

Superintendência Regional de Educação

- Desenvolver ações considerando o previsto na Portaria nº 108-R, de 08 de novembro de 2019 e suas alterações;
- Realizar atividades previstas nas Diretrizes de Atuação das equipes APOIE das Superintendências Regionais de Educação, observando as orientações da Coordenação da APOIE Central, e os documentos de referência técnica definidos pelos Conselhos Federais e Regionais de ambas as classes, bem como, os códigos de ética;
- Organizar e executar fóruns, rodas de conversa, ações coletivas e demais estratégias preventivas visando o diálogo e à troca de conhecimento e de experiências entre a equipe APOIE das SREs, professores, pedagogos, coordenadores, diretores, estudantes, pais e responsáveis, supervisores escolares e profissionais de outros equipamentos da rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente, e demais serviços de garantia, promoção e proteção de direitos, desenvolvendo temas como: sinais de violência em estudantes; acolhimento e escuta ativa; percepção e reflexão sobre afetos e emoções; comunicação não violenta; relação professor-aluno; fortalecimento do vínculo estudante, família, comunidade e escola; direitos humanos; diversidade étnica racial; dimensões sociais do estudante no contexto escolar; orientação profissional; violência de gênero; saúde mental; uso abusivo de drogas; gravidez na adolescência; configurações familiares; abandono e evasão escolar; situações de risco e violações de direitos, entre outras temáticas que possam comparecer no cotidiano escolar e interferir no processo ensino-aprendizagem;
- Apoiar, orientar e propor junto às unidades escolares ações que dialoguem e trabalhem as datas previstas no calendário escolar que podem impactar diretamente os aspectos emocionais e sociais de estudantes, como, por exemplo, o Dia Internacional da

ATRIBUIÇÕES

Mulher, o Dia da Conscientização contra o Bullying, o Dia do Indígena, o Dia Estadual da Promoção de Igualdade Racial, o Dia do Funcionário da Escola, o Dia do Estudante, o Dia do Professor, a Semana Estadual de Combate ao Extermínio de Jovens, Semana Estadual da Consciência Negra, a Semana Estadual de Segurança nas Escolas, o Dia da Família na Escola e a Semana Estadual dos Direitos Humanos;

- Acolher, orientar e acompanhar demandas psicossociais de estudantes, construindo coletivamente, estratégias de intervenção.
- Impulsionar articulação entre as unidades escolares e os equipamentos da rede de proteção à criança e ao adolescente de demais serviços de garantia de direitos, buscando fortalecer o diálogo e parceria;
- Registrar as ações, em instrumentos definidos pela APOIE-Central, observando a temporalidade e intencionalidade da descrição das atividades e percepções técnicas.

Escola

- Acionamento da equipe APOIE para acolhimento, orientações e construção de estratégias frente às demandas psicossociais que se manifestam no espaço escolar, quando necessário;
- Participação na construção e condução das ações preventivas e interventivas elaboradas junto à equipe APOIE;
- Realizar os encaminhamentos previstos nas legislações vigentes, quando necessários, observando a função da escola no Sistema de Garantias de Direitos.

2.15

PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO RACISMO NAS ESCOLAS

Equipes responsáveis: Comissão Permanente de Estudos Afro-brasileiros (CEAFRO) - Gerência de Educação do Campo, Indígena e Quilombola (GECIQ).

O programa está ancorado na [Resolução CNE/CP Nº 01/2004](#) que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Tem como objetivo apoiar a implementação das leis [Nº 10.639/2003](#) e [Nº 11.645/2008](#), que incluem a temática “História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena” nos currículos escolares. Por meio de ações de fortalecimento da Educação das Relações Étnico-raciais (ERER) e dos marcos legais, o programa visa construir uma educação antirracista no Espírito Santo.

Público-alvo:

Profissionais da educação e estudantes da rede estadual de ensino.

ATRIBUIÇÕES

Unidade Central

- Elaborar material pedagógico e orientador para a Educação das Relações Étnico-raciais (ERER) e inclusão da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena no currículo;
- Elaborar e disponibilizar formações continuadas voltadas para a Educação das Relações Étnico-raciais (ERER), principalmente, para os professores;
- Elaborar e realizar oficinas formativas sobre a temática étnico-racial;
- Apoiar e monitorar o desenvolvimento de ações da temática étnico-racial nas escolas e nas superintendências regionais, incentivando uma cultura de autoavaliação;
- Orientar as equipes gestoras e técnicas da rede;
- Monitorar e avaliar o desenvolvimento das ações do Programa.

Superintendência Regional de Educação

- Desenvolver, monitorar e avaliar ações sobre a temática étnico-raciais articuladas com o Programa de Enfrentamento ao Racismo;
- Orientar e subsidiar as equipes escolares para a implementação dos marcos legais que regem a temática racial na educação;
- Monitorar e tomar as medidas cabíveis quanto a ocorrência de casos de racismo.

Escola

- Desenvolver ações e projetos de forma contínua e interdisciplinar, voltados para a Educação das Relações Étnico-raciais, que envolvam os estudantes, professores, famílias e a equipe gestora;
- Garantir a inclusão da temática “História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena” nos conteúdos de todas as áreas de conhecimento;
- Acolher, registrar e tomar as medidas cabíveis quanto às denúncias de racismo.

2.16

PLATAFORMA DO ESTUDANTE

Equipes responsáveis: Assessoria Especial de Tecnologia Educacional (Sedu Digital)

Considerando atender a nova proposta de Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos, o Conselho Estadual de Educação – ES, por meio da Resolução nº 5.666/2020, estabelece as normas para implantação do Novo Ensino Médio no âmbito do Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo e promove alterações na Resolução CEE-ES nº 3.777/2014 para esta etapa da educação básica, regulamentando a carga horária máxima a ser cumprida na modalidade Educação a Distância - EaD, tanto para o Ensino Médio Noturno quanto para a Educação de Jovens e Adultos, com, respectivamente, 30% e 80% do total da carga horária ofertada na modalidade.

Público-alvo:

- Professores;
- Estudantes do Ensino Médio Noturno (1ª e 2ª série);
- Estudantes da EJA - Ensino Fundamental (5ª, 6ª e 7ª etapa - 1º semestre e 5ª, 6ª, 7ª e 8ª etapa - 2º semestre), EJA - Médio e Qualificação Profissional (1ª, 2ª e 3ª etapa).

ATRIBUIÇÕES

Unidade Central

- Planejar as ações de implantação e implementação da EaD na educação básica;
- Definir a estrutura da plataforma Moodle para atender as especificidades da educação básica;
- Planejar e organizar o período letivo na estrutura da plataforma;
- Acompanhar a elaboração do material didático dos professores conteudistas, modelando os roteiros/conteúdos conforme a proposta do conteudista, adequando a linguagem para a plataforma de forma a dialogar com os estudantes;
- Disponibilizar o material didático modelado na plataforma para acesso dos estudante e professores;
- Orientar os Supervisores Escolares quanto aos papéis e responsabilidades;
- Elaborar relatórios de acompanhamento e compartilhar com Subsecretários, Gerências e Superintendências;
- Reunir periodicamente com as Gerências de Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos para analisar o desenvolvimento dos componentes curriculares;
- Propor demandas formativas para as equipes escolares, SRE e SEDU-Central, que devem ser encaminhadas e validadas com o CEFOPE;
- Apresentar relatório de acesso dos estudantes e professores por escolas ao final do semestre/ano letivo.

Superintendência Regional de Educação

- Orientar e monitorar as atividades desenvolvidas pelos pedagogos e professores;
- Realizar momentos de orientação partir de demandas das escolas e dos resultados alcançados tanto em relação ao acesso como às atividades realizadas;
- Monitorar o acesso dos pedagogos, professores e estudantes, além das ações (engajamento, busca ativa, acesso à plataforma e outras) desenvolvidas nas escolas;
- Acompanhar a criação das turmas e inserção de estudantes, professores e pedagogos;

- Preencher planilhas de fluxo de estudantes e professores;
- Elaborar relatório a partir das visitas técnicas às escolas e monitoramento da Plataforma;
- Participar das reuniões de orientação com a equipe Coordenação EaD;
- Incentivar a participação dos profissionais de educação que atuam nas escolas e na Superintendência Regional de Educação nas formações;
- Acompanhar o monitoramento das formações.

Escola

- Dar as condições de acesso ao computador e internet para o professor dos componentes integradores;
- Apropriar-se dos materiais didáticos disponibilizados na plataforma;
- Acompanhar e orientar os estudantes na realização das atividades;
- Apropriar-se dos resultados de aprendizagem dos estudantes da escola nos componentes integradores na modalidade EaD, bem como da frequência de acesso dos estudantes à Plataforma do Estudante;
- Monitorar os resultados de aprendizagem dos estudantes, traçando estratégias com o apoio do pedagogo para recuperar a aprendizagem;
- Avaliar, periodicamente, se o perfil do professor que atua na EaD corresponde ao perfil desejado no atendimento às demandas da Educação à Distância e dos estudantes;
- Monitorar o acesso e as atividades de acompanhamento desenvolvidas pelo professor na plataforma;
- Encaminhar para o supervisor/técnico de sua SRE informações relacionadas a estudantes transferidos e professores que não atuam mais no componente a fim de terem o acesso suspenso na turma;
- Realizar momentos de orientação com a equipe de professores EaD a partir das demandas da equipe e resultados alcançados na plataforma;
- Reunir com o(s) professor(es) dos componentes integradores para identificar possíveis ajustes tanto no atendimento aos estudantes como propor melhorias no material didático postado na plataforma;
- Participar dos momentos de orientação com a equipe da Unidade Central e/ou Superintendência.

MATERIAL DE APOIO: [Lei Federal Nº 13.415/2017](#); [Resolução CNE/CEB Nº 3/2018](#); [Resolução nº 3.777/14](#); [Resolução nº 5.666/2020](#); e [Resolução CNE/CEB nº 1/2021](#).

2.17

NÚCLEO ESTADUAL DE APOIO PEDAGÓGICO À INCLUSÃO ESCOLAR – NEAPIE

Equipes responsáveis: Assessoria de Educação Especial (ASEE)

Os Núcleos Estaduais de Apoio Pedagógico à Inclusão Escolar - NEAPIE são estruturas de apoio à implementação de políticas de educação inclusiva, atuando como parceiros no trabalho pedagógico desenvolvido nas escolas estaduais, por meio da oferta de capacitação aos profissionais da educação e produção de materiais visando garantir um trabalho inclusivo de qualidade aos estudantes público-alvo da Educação.

Público-alvo: gestores escolares; professores; professores de Educação Especial; pedagogos; coordenadores de turno; Professores Coordenadores Área.



MATERIAL DE APOIO: [Manual NEAPIE do item 2.17. Núcleo Estadual de Apoio Pedagógico à Inclusão Escolar – NEAPIE](#)

ATRIBUIÇÕES

Unidade Central

- Publicar edital de seleção dos profissionais dos NEAPIEs;
- Disponibilizar recursos financeiros para os NEAPIEs;
- Orientar e articular as diretrizes gerais da área de educação especial;
- Monitorar os Planos de Ação e os Planos Anuais de Trabalho dos NEPIEs.

Superintendência Regional de Educação

- Selecionar os profissionais que irão atuar no NEAPIE;
- Orientar, coordenar e supervisionar os trabalhos do NEAPIE;
- Aprovar e monitorar o Plano de Ação e o Plano Anual de Trabalho do NEAPIE;
- Aprovar o Regimento Interno do NEAPIE.

NEAPIE

- Elaborar o Plano de Ação e o Plano Anual de Trabalho, com base nas diretrizes emanadas da Sedu;

- Elaborar o Regimento Interno, com base nas diretrizes emanadas da Sedu;
- Elaborar material didático de suporte às escolas e estudantes público-alvo da Educação Especial;
- realizar formações dos profissionais da educação das escolas sob sua jurisdição;
- Reportar-se ao Superintendente Regional de Educação como chefia imediata, nos termos da legislação vigente do servidor público estadual, e no que tange ao planejamento e execução do Plano Anual de Trabalho e seus desdobramentos ao longo do ano no que se refere a materiais, deslocamentos de equipe, solicitações de contratação/dispensa de profissionais, dentre outros assuntos correlatos;
- Realizar visitas monitoradas às escolas da rede, conforme solicitado e previsto no Plano de Ação.

2.18

PACTO PELA APRENDIZAGEM DO ESPÍRITO SANTO - PAES

Equipes responsáveis: Coordenação do PAES (Copaes); Gerência de Educação Infantil e Ensino Fundamental (Geief)

O Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (Paes) é uma iniciativa do Governo do Estado, com o objetivo de fortalecer a aprendizagem e melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, desenvolvida a partir do estabelecimento de um regime de colaboração entre o Estado e as redes municipais de ensino.

Público-alvo: Professores e estudantes do ensino fundamental

O Pacto está estruturado em três áreas de atuação:

Apoio à Gestão: metodologia de trabalho proposta para alcançar as metas na área de gestão educacional, envolvendo definição de indicadores, planejamento, monitoramento, avaliação e replanejamento a partir dos resultados alcançados;

Fortalecimento da Aprendizagem: refere-se às ações pedagógicas, tais como formação para professores e gestores escolares, disponibilização de material didático e acervo bibliográfico, monitoramento/avaliação da aprendizagem e incentivos à melhoria de resultados nas redes de ensino;

Infraestrutura e Suporte: estratégias para apoiar os municípios no atendimento da demanda da educação infantil e no reordenamento das redes escolares, visando à otimização de recursos e à potencialização de resultados.

Das ações do Pacto no âmbito das escolas estaduais:

- Disponibilização de material didático e pedagógico para atender os alunos do Ensino Fundamental e os professores da Rede Estadual e das Redes Municipais de Ensino;
- Formação dos profissionais da educação das redes estadual e municipais de educação;
- Aplicação de avaliações de Fluência para os alunos do 2º ano do Ensino Fundamental;
- Premiação das escolas públicas que tenham obtido os melhores resultados de aprendizagem para atuarem em colaboração com escolas com resultados insuficientes.

ATRIBUIÇÕES

Unidade Central

- Coordenar as ações do PAES;
- Prestar assistência técnica e pedagógica;
- Estabelecer programa de formação continuada permanente;
- Reconhecer e disseminar boas práticas pedagógicas e apoio às escolas com menores índices de aprendizagem;
- Prover material didático e pedagógico para alunos e professores;
- Promover estudos, debates, seminários e outras atividades que contribuam para o permanente aperfeiçoamento do regime de colaboração.

Superintendência Regional de Educação

- Promover, em parceria com a SEDU, a implementação das ações do Pacto no território regional;
- Coordenar e monitorar as ações demandadas pela Coordenação do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo – COPAES junto às escolas;
- Realizar assessoramento pedagógico das ações do PAES nas escolas estaduais visando ao fortalecimento da aprendizagem;
- Acompanhar os processos formativos (oferecidos em parceria com o PAES) para técnicos, gestores e professores, monitorando seus desdobramentos na prática;

- Acompanhar, assessorar e orientar o efetivo uso dos materiais da Coleção PAES nas escolas estaduais;
- Assessorar, orientar e monitorar, sistematicamente, os índices das avaliações externas e de aprendizagem nas escolas estaduais;
- Compartilhar e propor estratégias de intervenção pedagógica para as escolas estaduais;
- Cooperar com a operacionalização do Prêmio “Escola que Colabora”, considerando as demandas da COPAES, e acompanhar os desdobramentos das ações das escolas estaduais participantes, considerando as legislações vigentes.

Escola

- Participar das formações, encontros e seminários promovidos pela SEDU/ GEIEF/COPAES/NUPAES;
- Implementar as ações do PAES na unidade escolar;
- Utilizar os materiais didáticos e pedagógicos disponibilizados pela SEDU;
- Apropriar-se dos conteúdos abordados nos encontros formativos e dos resultados das avaliações externas, realizando intervenções pedagógicas, quando necessárias;
- Realizar as ações do Prêmio “Escola que Colabora”, quando contemplada.

2.19

PROGRAMAS FEDERAIS

2.19.1 PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

Equipes responsáveis: Gerência de Educação Infantil e de Ensino Fundamental (GEIEF)

Programa destinado à alfabetização que tem como finalidade o aperfeiçoamento, o apoio e a valorização dos professores e gestores escolares. Está estruturado em 4 eixos de atuação:

1. Formação prática de profissionais da alfabetização;
2. Aprimoramento das avaliações da alfabetização;
3. Apoio pedagógico para a alfabetização;
4. Valorização dos profissionais da alfabetização.

Público-alvo: Professores e estudantes do ensino fundamental

ATRIBUIÇÕES

Unidade Central

- Designar um coordenador local e um vice coordenador local;
- Prestar apoio logístico às equipes do MEC, concessionárias ou prestadoras de serviço contratadas pela União para a execução de qualquer parte das ações do Programa;
- Disponibilizar espaço físico para sediar ações que sejam necessárias à adequada execução do Programa;
- Promover a multiplicação dos conteúdos de cursos de formação continuada ou intercâmbio por meio do estabelecimento de uma rede local própria;
- Prestar informações de quaisquer aspectos da execução do Programa ao MEC para fins de monitoramento;
- Preencher e enviar os relatórios de execução do Programa periodicamente e quando solicitado pelo MEC.

Superintendência Regional de Educação

- Acompanhar o desenvolvimento das ações nas unidades escolares que realizaram adesão ao Programa.
- Acompanhar o desempenho dos estudantes das unidades escolares envolvidas.

Escola

- Designar os professores que farão a formação presencial ofertada pela rede de multiplicadores do Programa Tempo de Aprender;
- Articular as ações do Programa, com vistas a garantir o processo de alfabetização dos alunos regularmente matriculados na pré-escola, nos 1º e 2º anos do ensino fundamental;
- Integrar o Programa às atividades previstas no Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar;
- Acompanhar o progresso da aprendizagem dos estudantes;
- Aplicar avaliações diagnósticas que possibilitem o monitoramento e a avaliação periódica do Programa;
- Cumprir, no âmbito de sua competência, ações para atingir os objetivos propostos no Programa;
- Promover cursos de formação de quarta ordem, conforme exposto no art. 25 da Portaria nº 280, apresentando à Secretaria de Educação local relatórios sobre a execução;
- Proceder à execução e à prestação de contas dos recursos de que trata a Portaria nº 280.

MATERIAL DE APOIO: [Lista das escolas participantes do Programa Tempo de Aprender.](#)

2.19.2 PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA

Equipes responsáveis: Gerência de Educação Infantil e de Ensino Fundamental (GEIEF)

O Programa tem como objetivo fomentar a inovação, elevar a qualidade da educação, diminuir as desigualdades de aprendizagem e as taxas de evasão e abandono escolar. É estruturado em três eixos:

1. Apoio técnico e financeiro às escolas;
2. Valorização de boas práticas;
3. Inovação.

Público-alvo: Unidades escolares ofertantes dos anos finais do ensino fundamental.

ATRIBUIÇÕES

Unidade Central

- Assinar o Termo de Adesão e Compromisso, enviando-o, eletronicamente, ao MEC, dentro do prazo estipulado;
- Realizar a adesão ao Programa e elaborar Plano de Ação, no qual deverão constar as atividades de monitoramento;
- Indicar, no ato da adesão, as escolas de sua rede, dentre as elegíveis, que poderão ser contempladas com as ações do Eixo Assistência Técnica e Financeira;
- Indicar, no ato da adesão, o coordenador local e o substituto, que serão os responsáveis por acompanhar a implementação do Programa e monitorar sua execução;
- Assegurar todo o apoio logístico necessário à realização de atividades de formação e orientação promovidas no âmbito do Programa;
- Integrar o Programa 7 na Escola à Política Educacional de sua rede de ensino;
- Garantir a infraestrutura básica para o pleno desenvolvimento do trabalho das redes locais;
- Proceder à execução e à prestação de contas dos recursos de que trata a Portaria nº 177/2021;
- Realizar o monitoramento das ações do Programa;
- Disponibilizar, sempre que necessário, informações ao MEC e FNDE sobre o Programa e sua implementação.

Superintendência Regional de Educação

- Acompanhar o desenvolvimento das ações nas unidades escolares que realizaram adesão ao Programa;
- Acompanhar o desempenho dos estudantes das unidades escolares envolvidas.

Escola

- Formalizar a adesão ao Programa, por meio de instrumento próprio disponibilizado pelo MEC;
- Indicar os profissionais que farão as formações ofertadas no âmbito do Programa;
- Articular as ações do Programa, com vistas a garantir a melhoria da aprendizagem, o aumento da frequência escolar e a diminuição da evasão e do abandono;
- Integrar o Programa às atividades previstas no projeto pedagógico da unidade escolar;
- Implementar as estratégias previstas no Plano de Ação, nos termos do art. 27, § 2º, da Portaria nº 177/2021;
- Acompanhar a frequência e o desempenho dos estudantes;
- Aplicar avaliações diagnósticas e formativas que possibilitem o acompanhamento personalizado das aprendizagens;
- Prestar as informações solicitadas pelo MEC;
- Proceder à execução e prestação de contas dos recursos de que trata a Portaria

MATERIAL DE APOIO: [Lista das escolas participantes do Programa Brasil na Escola](#)

2.19.3 PROGRAMA EDUCAÇÃO E FAMÍLIA

Equipes responsáveis: Gerência de Educação Infantil e de Ensino Fundamental (GEIEF)

O Programa tem como finalidade fomentar e qualificar a participação da família na vida escolar do estudante e na construção do seu projeto de vida com foco no processo de reflexão sobre o que cada estudante quer ser no futuro e no planejamento de ações para construí-lo.

Público-alvo: Escolas que ofertam ensino fundamental.

ATRIBUIÇÕES

Unidade Central

- Indicar, dentre as elegíveis, as escolas de sua rede de ensino que poderão ser contempladas com as ações do Programa;
- Indicar, no ato de assinatura do Termo de Compromisso, um representante da Secretaria de Educação que será o responsável por acompanhar a implementação, o monitoramento e a avaliação do Programa junto à SEEB, contribuindo para o alcance dos objetivos do Programa;
- Apoiar as escolas na implementação das ações relacionadas ao Programa;
- Apoiar as ações de implementação, monitoramento e avaliação do Programa;
- Disponibilizar, sempre que necessário, informações à SEEB e ao FNDE sobre o Programa e sua implementação.

Superintendência Regional de Educação

- Acompanhar o desenvolvimento das ações nas unidades escolares que realizaram adesão ao Programa;
- Acompanhar o desempenho dos estudantes das unidades escolares envolvidas.

Escola

- Elaborar e implementar o Plano de Ação da escola;
- Garantir a participação do Conselho Escolar na elaboração, na implementação, no monitoramento e na avaliação do Plano de Ação da escola;
- Articular o Plano de Ação da escola com as ações do projeto político-pedagógico, com vistas a garantir que os objetivos do Programa sejam alcançados;
- Disponibilizar informações sobre a implementação do Plano de Ação da escola à Secretaria de Educação, à SEEB e ao FNDE;
- Proceder à execução e prestação de contas dos recursos financeiros do Programa.

MATERIAL DE APOIO: [Lista das escolas participantes do Programa Educação e Família](#)

2.19.4 PROGRAMA ESCOLA DA TERRA

Equipes responsáveis: Gerência de Educação do Campo, Indígena e Quilombola (GECIQ).

O Programa consiste na oferta de formação continuada em nível de aperfeiçoamento (180h) e Pós-graduação Lato Sensu (360h) para a modalidade da Educação do Campo. O programa ocorre em parceria com municípios e a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Aos municípios cabe aderir ao programa junto à Secretaria Estadual de Educação, selecionar tutores, indicar professores cursistas e apoiar a logística de realização do curso fornecendo espaços e transporte. A UFES é res-

ponsável pela execução pedagógica do curso: elaboração dos materiais pedagógicos, condução das aulas e do conteúdo, além da certificação.

Público-alvo: Professores que atuam nas escolas do campo das redes municipais e estadual.

ATRIBUIÇÕES

Unidade Central

- Formalizar o Termo de Adesão ao Programa junto ao MEC;
- Selecionar um profissional para exercer a função de Coordenador Estadual do Programa;
- Formalizar a adesão dos municípios ao Programa;
- Acompanhar e orientar a seleção dos tutores por parte dos municípios;
- Acompanhar a execução pedagógica do curso junto à Universidade;
- Produzir relatórios de monitoramento na plataforma SIMEC;
- Atuar de forma articulada entre MEC, Universidade e Municípios;
- Avaliar os relatórios de acompanhamento dos tutores disponibilizados na plataforma SIMEC;
- Validar o pagamento das bolsas dos tutores.

Superintendência Regional de Educação

- Acompanhar o desenvolvimento das ações do programa;
- Apoiar a articulação com os municípios;
- Mobilizar as escolas e professores para participar do programa;
- Apoiar a logística de realização das ações do programa, como fornecer espaço e transporte.

Escola

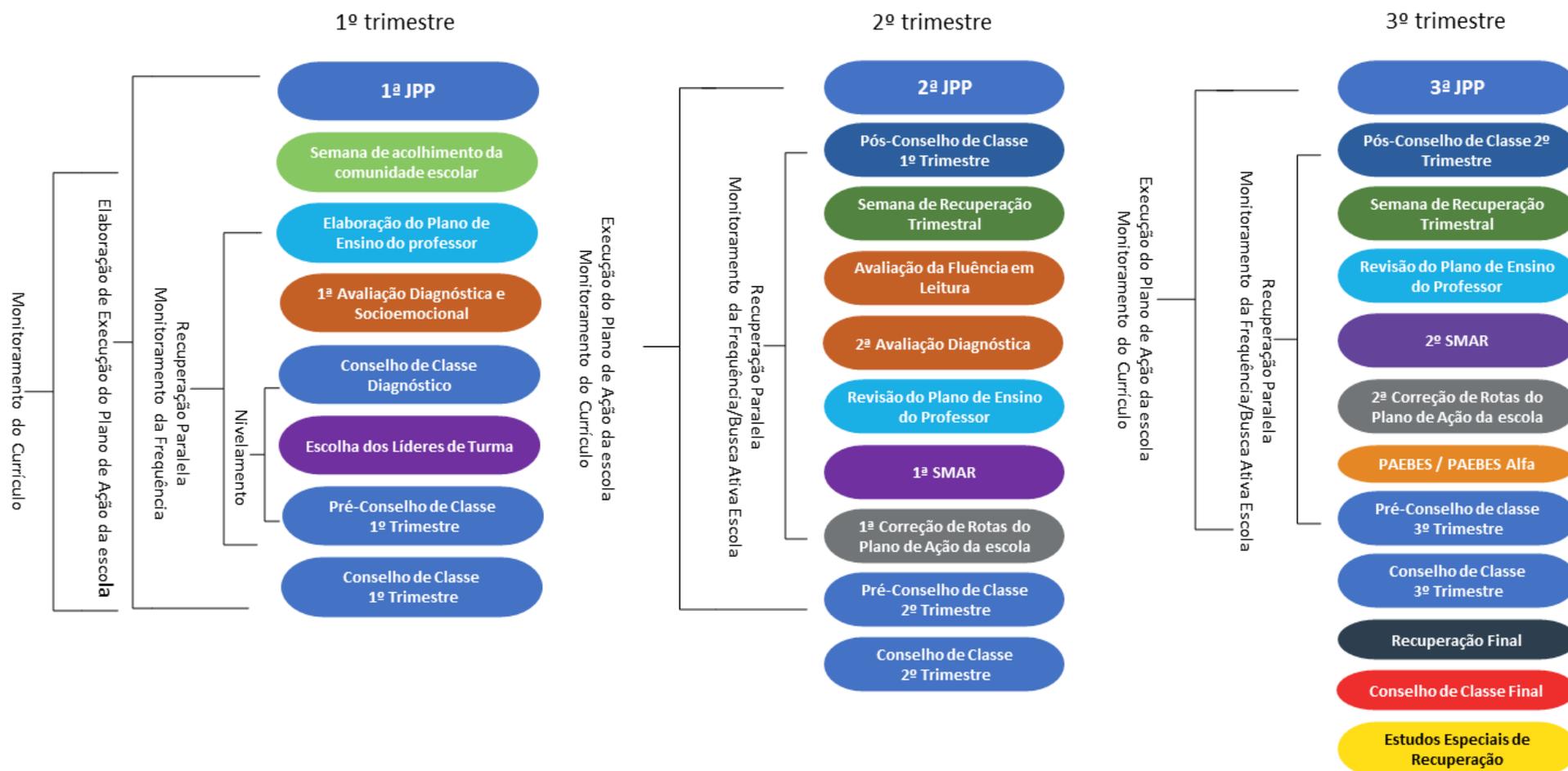
- Mobilizar e indicar professores para participar do programa;
- Apoiar os professores cursistas na realização de suas atividades;
- Motivar os professores cursistas para que não desistam do curso.

03

**PANORAMA DO
ANO LETIVO**

3.1

REGULAR E TEMPO INTEGRAL



3.2

EJA REGULAR E PROFISSIONAL



04

**JORNADA DE
PLANEJAMENTO
PEDAGÓGICO - JPP**

JORNADA DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO - JPP

A Jornada de Planejamento Pedagógico - JPP, de responsabilidade da equipe gestora da escola, é o momento em que os profissionais da educação se reúnem para planejar o ano/semestre letivo, partilhar experiências e ideias, ensinar e aprender na coletividade, sempre com o propósito de promover uma melhor organização do trabalho pedagógico, por meio da análise dos indicadores educacionais, dos valores e da cultura da escola, com foco na aprendizagem de todos os estudantes.

Diante da diversidade de escolas e de público que compõem a rede estadual de ensino, faz-se necessário um olhar atento às especificidades para que uma educação equânime seja efetivamente implantada no Espírito Santo.



4.1

1ª JPP

Período de realização

Antes do início do ano letivo.

Público envolvido

Diretor, pedagogo, coordenador pedagógico (CP), coordenador escolar, professor coordenador de área (PCA), professor coordenador de curso, professor, professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Objetivos

Planejar coletivamente o ano letivo de 2023 a partir das diretrizes da SEDU, das análises e reflexões dos resultados alcançados no ano anterior, de modo a orientar o Plano de Ação e a agenda pedagógica escolar para o alcance das metas e dos objetivos estratégicos. Neste sentido, o planejamento e a execução da 1ª JPP deve considerar:

1. O Mapa Estratégico 2023-2026 da SEDU;
2. Os projetos e programas da SEDU e suas interfaces e desdobramentos com a escola e a SRE;
3. O Calendário Escolar 2023;
4. A oferta educativa em cada turno de funcionamento da escola ou em tempo integral, suas etapas e modalidades de ensino (Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Educação do Campo, Educação Especial, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola);
5. O diagnóstico da escola a partir dos resultados educacionais e da execução do Plano de Ação do ano anterior.
6. As ações de acolhimento da comunidade escolar, considerando as etapas e modalidades de ensino ofertadas;
7. As ações de transição dos estudantes nas etapas, quando houver;
8. A elaboração dos Planos de Ensino dos professores a partir das orientações curriculares da SEDU.

MATERIAL DE APOIO: [1ª Jornada de Planejamento Pedagógico](#)

4.2

2ª JPP

Período de realização

Após o término do 1º trimestre letivo.

Público envolvido

Diretor, pedagogo, coordenador pedagógico (CP), coordenador escolar, professor coordenador de área (PCA), professor coordenador de curso, professor, professor de atendimento educacional especializado (AEE).

Objetivos

Analisar coletivamente os indicadores educacionais e resultados do 1º trimestre identificados no Conselho de Classe: frequência dos estudantes, percentual de aulas dadas, rendimento e processo de recuperação dos estudantes, com vistas ao (re)planejamento da intervenção pedagógica.

É importante observar o Plano de Ação da escola, bem como analisar os relatórios disponíveis nas plataformas e painéis digitais das avaliações disponíveis no [Portal da Educação](#).

4.3

3ª JPP

Período de realização

Após o término do 2º trimestre letivo.

Público envolvido

Diretor, pedagogo, coordenador pedagógico (CP), coordenador escolar, professor coordenador de área (PCA), professor coordenador de curso, professor, professor de atendimento educacional especializado (AEE).

Objetivos

Analisar coletivamente os indicadores educacionais e resultados do 2º trimestre identificados no Conselho de Classe: frequência dos estudantes, percentual de aulas dadas, rendimento e processo de recuperação dos estudantes e os resultados das avaliações de fluência e diagnóstica, com vistas ao (re)planejamento da intervenção pedagógica.

É importante observar o Plano de Ação da escola, bem como analisar os relatórios disponíveis no [Portal da Educação](#).

4.4

JPP nas escolas do campo, escola indígena e escola quilombola

As escolas do campo localizadas em área rural ou em áreas de assentamento da reforma agrária, as escolas que adotam a pedagogia da alternância ou elementos da mesma, a escola quilombola e a escola indígena representam parte da diversidade que compõem a rede de ensino do Espírito Santo. Nesse sentido, as escolas relacionadas a essas temáticas e modalidades de ensino devem se apropriar das Jornadas de Planejamento Pedagógico (JPP) para oportunizar discussões que sejam relevantes e inerentes ao contexto de cada uma dessas unidades escolares.

As JPPs são momentos importantes para que os profissionais da educação possam, em suas respectivas escolas, promover e discutir assuntos e demandas que permeiam o contexto escolar campesino, indígena e quilombola, no intuito de propor intervenções, corrigir rotas e promover uma educação de qualidade e coerente com as realidades e as necessidades dos estudantes, além de oportunizar espaços de diálogo e interação com a comunidade.

Sob a coordenação da SRE, as escolas do campo, indígena e quilombola, que não possuem gestão própria ou gestão compartilhada, deverão apropriar-se do princípio da autonomia e da autogestão para estruturar as JPPs. Desse modo, as equipes pedagógicas de cada unidade escolar devem organizar este momento formativo a partir da sua realidade, oportunizando, inclusive, espaços de discussão coletiva com outras escolas, principalmente aquelas que possuem gestão compartilhada, a exemplo dos consórcios.

5.1

ACOLHIMENTO DOS PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES

Período

Fevereiro, na primeira semana do ano letivo de 2023.

Local

Conforme o espaço interno da escola, a equipe escolar e a equipe de estudantes acolhedores podem deliberar quais são os ambientes mais propícios para a realização das atividades propostas para o acolhimento.

O acolhimento dos professores e demais servidores que atuam na Socioeducação e na Educação em Prisões deve ser realizado parte nas Escolas Referência e parte nas Unidades Socioeducativas e Unidades Prisionais.

O acolhimento dos professores da EJA deve ser realizado nos turnos de funcionamento e nos Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEEJA e nos Núcleos de Educação de Jovens e Adultos – NEEJA.

Público envolvido

Estudantes acolhedores, professores e equipe pedagógica.

Objetivo

Sensibilizar e promover a união da equipe escolar, suscitando a importância do sonho coletivo e a construção de projetos em torno de uma causa em comum, bem como despertar a equipe para a importância de criar um ambiente saudável, visando o desenvolvimento de um trabalho exitoso como educadores e incentivando a reflexão acerca do papel de cada profissional da escola na construção do Projeto de Vida dos estudantes.

5.2

ACOLHIMENTO DOS ESTUDANTES

Período

Fevereiro, na primeira semana do ano letivo de 2023.

Local

Conforme o espaço interno da escola, a equipe escolar e a equipe de estudantes acolhedores podem deliberar quais são os ambientes mais propícios para a realização das atividades propostas para o acolhimento.

Público envolvido

Estudantes veteranos e estudantes novos, do ensino fundamental anos finais e do ensino médio.

Objetivo

Promover a apresentação de todos os estudantes; fazer uma introdução sobre a importância do trabalho em equipe; explicar a importância dos sonhos; promover um momento de reconhecimento da trajetória dos estudantes e de acolhida com empatia das diferentes experiências que cada um pode ter vivido ao longo de sua história.



5.2.1. ACOLHIMENTO DOS ESTUDANTES PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

A inclusão do indivíduo com deficiência significa uma mudança de postura e de olhar acerca da deficiência, não como uma impossibilidade, mas como uma especificidade do sujeito. Implica em quebrar paradigmas, reformular políticas públicas na busca pela qualidade social da escola, por meio da qual o acesso, o atendimento com adequação e permanência sejam garantidos a todos os alunos, independentemente das limitações ou características oriundas das suas deficiências.

A escola deve criar um espaço que respeite e estimule a diversidade e a individualidade, promovendo a união e entendendo o tempo de aprendizagem de cada aluno. O ambiente de acolhimento inclusivo é uma questão afetuosa, que demanda muitas ações individuais e coletivas, aproximando desta forma toda a comunidade escolar.

Nos dias atuais, não deve haver espaço para o preconceito e o afastamento de pessoas com deficiência. Portanto, dentro desse contexto, a escola tem o papel primordial de promover a cidadania e o respeito às diferenças.

Com isso, é preciso pensar em atitudes e formas de incluir os alunos diariamente para que a escola seja um ambiente acolhedor, formando alunos com habilidades socioemocionais desenvolvidas e cidadãos mais conscientes!

Sugerimos que, para o acolhimento, a gestão escolar informe antecipadamente aos estudantes acolhedores a presença de estudantes público da educação especial que participarão desse momento, para que possam preparar o espaço e providenciar os materiais de forma acessível à participação de todos.

5.2.2. ACOLHIMENTO DOS ESTUDANTES DA SOCIOEDUCAÇÃO

O acolhimento aos estudantes em restrição e privação de liberdade em Unidades Socioeducativas deve ser conduzido a partir de uma prática profissional crítica, onde o educador deve despir-se de concepções cristalizadas arraigadas na seleção e exclusão, e estabelecer uma relação de respeito de modo que os estudantes se sintam seguros, acolhidos e motivados a vivenciar uma educação libertadora/emancipatória que se compromete a contribuir com seu processo de desenvolvimento integral. Para tanto, há de se construir estratégias metodológicas que promovam um clima de confiança. A educação em ambientes de restrição e privação de liberdade deve propiciar momentos formativos dialógicos entre estudantes e professores, bem como, com os demais profissionais que acompanham os estudantes nas unidades socioeducativas, crendo sempre que cada um contribuirá para o desenvolvimento dos estudantes. Além disso, a educação é direito de todo cidadão e deve ser compreendida como tal.

Local

Unidades Socioeducativas/IASSES

Público envolvido

Estudantes Privados de Liberdade

5.2.3. ACOLHIMENTO DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO EM PRISÕES

O acolhimento aos estudantes em situação de restrição e privação de liberdade deve ser conduzido de forma dialógica, onde a escuta e o respeito às histórias e memórias sejam movimentos construídos a partir da intencionalidade pedagógica da valorização da singularidade dos sujeitos e riqueza da diversidade que pode e deve ser vivida naqueles espaços. As estratégias metodológicas precisam estar embasadas na rigurosidade metódica do acolher pela confiança. A educação em ambientes de privação e restrição de liberdade, deve propiciar momentos formativos dialógicos entre estudantes e professores, valorizando suas potencialidades, possibilitando que a leitura do mundo seja a base para a leitura da palavra (FREIRE, 1988*). Deve seguir dialogando com os desafios vividos por cada professor que atua com os estudantes que se encontram em espaços de privação ou restrição de liberdade, permitindo assim a construção coletiva de uma educação verdadeiramente crítico-emancipatória, portanto, libertadora.

Local

Unidades Prisionais/SEJUS.

Público envolvido

Estudantes em situação de restrição e privação de liberdade.

*FREIRE, Paulo. A importância do Ato de Ler em três artigos que se complementam. São Paulo. Cortez. 1986. Disponível em: <https://nepegeo.paginas.ufsc.br/files/2018/11/A-Importancia-do-Ato-de-Ler-Paulo-Freire.pdf>. Acesso em: 05 de out. de 2022.

5.2.4. ACOLHIMENTO DOS ESTUDANTES DA EJA E EJA PROFISSIONAL



O retorno dos sujeitos da EJA à escola deve ser conduzido de forma acolhedora, respeitosa e dialogada no sentido de assegurar o direito à educação escolar aos jovens, adultos e idosos, a fim de que recuperem a autoconfiança e a crença de que podem aprender, independentemente da idade e do tempo de interrupção dos estudos. É importante considerar as diferenças de idade, saberes, necessidades formativas e realidades (sociais e econômicas) desses sujeitos, propondo momentos de escuta e diálogo. No geral, são pessoas que possuem vínculos com o mundo do trabalho, seja na qualidade de empregados formais e/ou informais, seja na qualidade daqueles que almejam um trabalho e/ou daqueles que buscam a continuidade dos estudos.

Assim sendo, EJA articulada à Educação Profissional na forma integrada a cursos de qualificação profissional (EJA Profissional) é uma política pública essencial, pois permite aos sujeitos a apropriação dos conhecimentos científicos, da arte, da cultura humana sempre em relação direta com o mundo do trabalho por meio de uma educação pautada no trabalho como princípio educativo e a partir de um currículo que integra os componentes curriculares da formação geral básica com os da formação profissional em uma proposta pedagógica única, com vistas à formação e à qualificação em diferentes perfis profissionais, atendendo as possibilidades dos sistemas e singularidades dos estudantes.

Período

Durante todo o semestre letivo

Local

Escolas que ofertam a EJA, Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEEJA e Núcleos de Educação de Jovens e Adultos – NEEJA

Público envolvido

Estudantes da Educação de Jovens e Adultos

5.3

ACOLHIMENTO DAS FAMÍLIAS

Período

Fevereiro, na primeira semana do ano letivo de 2023.

Local

Conforme o espaço interno da escola, a equipe escolar e a equipe de estudantes acolhedores podem deliberar qual o ambiente/local mais adequado para a realização das atividades propostas para o acolhimento das famílias.

Público envolvido

Equipe pedagógica, professores, estudantes acolhedores e os pais ou responsáveis dos estudantes.

Objetivo

Despertar e estimular o comprometimento da família com a formação plena e o Projeto de Vida do estudante. Além disso, realizar a coleta dos sonhos dos familiares, identificar a percepção que os pais e responsáveis têm sobre a importância da escola na vida dos estudantes e promover uma reflexão sobre como eles veem o ambiente escolar e os próprios filhos.

5.3.1. ACOLHIMENTO DAS FAMÍLIAS DOS ESTUDANTES PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

A inclusão escolar de alunos com deficiência nas unidades regulares de ensino, orientada a partir da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), apresenta a escola como espaço de acolhimento da diversidade humana, propondo oportunidades para o desenvolvimento de todos, independentemente de suas características.

Sabe-se que “a participação da família” é considerada um dos objetivos da Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008, p.14). Sendo assim compreendida, a parceria entre família e escola deve proporcionar maior apoio para que os pais de estudantes com deficiência, TEA e altas habilidades/superdotação assumam seus papéis, oportunizando experiências educacionais de sucesso a partir dessa relação. Ademais, esse tipo de envolvimento contribui para melhorar as relações familiares e a atuação dos professores, bem como o desenvolvimento escolar dos estudantes.

Acredita-se que o êxito da inclusão escolar depende do estabelecimento e fortalecimento da parceria entre família e escola. Em vista disso, é preciso dar voz aos familiares, para saber a percepção dos mesmos sobre a relação família e escola, assim como sobre processo de inclusão dos estudantes.

Nesse sentido, propõe-se que, na semana de acolhimento, sejam oportunizados momentos de diálogos específicos com as famílias dos alunos com deficiência, envolvendo a gestão escolar, pedagogos, CPs, PCAs, professores de AEE, entre outros, com vistas a potencializar o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes na perspectiva da inclusão escolar.

5.4

ACOLHIMENTO NAS ESCOLAS DO CAMPO, ESCOLA INDÍGENA E ESCOLA QUILOMBOLA

Sabemos que a escola possui uma função que vai além das aprendizagens de conhecimentos formais e que, em seu espaço, manifestam-se sentimentos que devem ser ouvidos e acolhidos, garantindo que cada estudante e sua família sejam integrados à comunidade escolar. Na sua rotina, as escolas do campo possuem a prática de realizarem atividades de acolhidas e interação, conhecidas como místicas. Neste sentido, com o objetivo de integrar os estudantes, professores e demais profissionais no ambiente escolar e, ao mesmo tempo, discutir questões pertinentes à escola e inerentes ao contexto rural no qual estão inseridos, sugerimos que as escolas do campo se utilizem dessa metodologia para promover uma semana de acolhimento aos estudantes, professores, outros profissionais que atuam na escola e as famílias, em coerência com suas práticas e propostas pedagógicas.

Para o ano letivo de 2023, na EEIEM Aldeia Caieiras Velha, sugerimos que toda a comunidade escolar seja envolvida na semana de acolhimento aos estudantes e suas famílias. As atividades propostas na semana de início do ano letivo devem oportunizar a discussão sobre a temática indígena Guarani e Tupiniquim no contexto escolar, além de promover ações que valorizem a identidade indígena e o sentimento de pertencimento ao território. Os estudantes, suas famílias e os profissionais que atuam na escola deverão sentir-se pertencentes ao espaço para apropriar-se do mesmo, oportunizando assim, um processo de ensino e de aprendizagem que valorize e debata a realidade local em diálogo com as questões indígenas no país.

A Escola Quilombola “Graúna”, em consonância com sua proposta curricular diferenciada, desenvolve atividades pedagógicas que discutem a temática quilombola no contexto escolar. Nesse sentido, propõe-se que, na semana de acolhimento de toda comunidade escolar para o início do ano letivo de 2023, sejam realizadas ações que valorizem a memória coletiva, a territorialidade e a ancestralidade quilombola. Além disso, sugere-se a criação de espaços de discussão e diálogo sobre a pauta quilombola que permeia a comunidade local e em âmbito nacional. As ações devem ser planejadas coletivamente e realizadas no intuito de potencializar o ambiente escolar para promover uma educação mais equânime no que tange às relações étnico-raciais e quilombolas.

Período

Fevereiro, durante a primeira semana de aula.

Local

Escolas do campo (localizadas em área rural ou em áreas de assentamento da reforma agrária), escolas que adotam a pedagogia da alternância ou elementos da mesma, escola quilombola e escola indígena.

Público envolvido

Comunidade escolar de escolas do campo, escola quilombola e escola indígena.

5.5

TRANSIÇÃO DOS ESTUDANTES NAS ETAPAS

Período

Nas primeiras quatro semanas do ano letivo.

Local

Unidades escolares da rede pública do Espírito Santo.

Público envolvido

Estudantes do 1º e 6º anos do ensino fundamental e da 1ª série do ensino médio

Objetivos

A iniciativa tem o objetivo de apoiar as unidades escolares em relação à transição entre as etapas da educação básica por meio da sistematização de ações pedagógicas específicas para serem desenvolvidas junto a esses estudantes.

06

**ELABORAÇÃO DO PLANO
DE AÇÃO DA ESCOLA**



6.1

DIAGNÓSTICO

Antes de iniciar a elaboração do plano de ação, a escola deve realizar o diagnóstico, levando-se em consideração os problemas que têm impacto negativo direto sobre os indicadores educacionais, deixando-a distante de alcançar a meta projetada e que afetam diretamente os objetivos estratégicos finalísticos. Ainda na elaboração do diagnóstico, é preciso levar em consideração os indicadores e os resultados do(a): IDEB, IDEBES, PAEBES, Avaliação da Fluência em Leitura, Avaliação Diagnóstica, perfil dos estudantes e outros que a escola considerar relevantes.

No que se refere ao perfil dos estudantes, é importante considerar:

- A distorção idade-série: indicador educacional que permite acompanhar o percentual de alunos, em cada série, que têm idade acima da esperada para o ano em que estão matriculados;
- Os estudantes público-alvo da educação especial;
- As desigualdades educacionais produzidas e reproduzidas a partir do recorte racial, de gênero e socioeconômico.

As análises/reflexões sobre essas informações deverão ser capazes de subsidiar sínteses a respeito da aprendizagem que permitam identificar os desafios a serem enfrentados. Vale lembrar que as defasagens na aprendizagem oriundas do período de pandemia ainda precisam ser superadas.

A partir desses levantamentos a escola determina, com o apoio do supervisor escolar, os desafios que serão priorizados e inicia a elaboração do seu Plano de Ação.

6.2

MAPAS DE AÇÃO

O Plano de Ação é o instrumento que servirá de guia da atuação da escola e deve ser composto pelo conjunto de mapas de ação específicos por etapas e modalidades de ensino. A partir dos objetivos estratégicos finalísticos da Sedu e considerando sua meta/indicadores, a escola vai definir as ações que serão potentes para superar os desafios apresentados e a meta a ser alcançada.

Para disparar a elaboração dos mapas de ação, a equipe escolar de posse do diagnóstico realizado, dos desafios identificados, da meta/indicadores e das reflexões realizadas no balanço da execução do ano anterior, deverá estruturar suas ações. Para isso, em primeiro lugar, é importante definir qual é o resultado esperado em cada ação. A partir daí, o grupo gestor precisará descrever cada ação, definir seu responsável, o produto a ser entregue e que vai contribuir para o monitoramento da execução, quais são as tarefas e os responsáveis, além do cronograma, que indicará o início e o término da ação.

Na elaboração do Mapa de Ação é importante que a escola considere:

- Os programas e projetos da Sedu que farão parte do Plano de Ação da escola;
- A participação dos estudantes no planejamento das ações;
- Ações de acolhimento e intervenção pedagógica para estudantes advindos da busca ativa escolar;
- Estratégias para a mitigação das desigualdades de raça e gênero, a partir da proposta de Gestão Escolar para Equidade Racial;
- Ações de formação para a equipe pedagógica e docente.
- Ações pedagógicas voltadas à recuperação e redução das desigualdades de aprendizagem.

6.3

GESTÃO ESCOLAR PARA EQUIDADE RACIAL

O **Caderno da Gestão Escolar** para Equidade Racial tem o propósito de fortalecer e nortear os marcos legais de promoção da equidade racial no contexto escolar, assim como no repertório teórico e de práticas que dialoguem com o debate das relações étnico-raciais. Na Rede Estadual de Educação do Espírito Santo, a implementação do Caderno se iniciou como projeto piloto na SRE São Mateus em 2021. No ano de 2022, foi ampliado para as demais superintendências regionais, contemplando 65 escolas selecionadas com base nos critérios de: taxa de distorção de idade/série no Ensino Médio (TDI/2021); indicador de nível socioeconômico (INSE/2019); e índice de aprendizado no Ensino Médio (IN/2021). Em 2023, há uma proposta de ampliação para todas as escolas da rede que compõem o Circuito de Gestão.



MATERIAL DE APOIO:
[Caderno de Gestão Escolar para Equidade](#)
[Site Gestão Escolar para a Equidade Racial](#)

07

ELABORAÇÃO DO PLANO DE ENSINO DO PROFESSOR

Equipe Responsável: Assessoria de Apoio Curricular e
Educação Ambiental

7.1

ORIENTAÇÕES CURRICULARES POR TRIMESTRE/SEMESTRE

As Orientações Curriculares para o ano letivo de 2023 serão organizadas por trimestres e por etapas de ensino e devem ser usadas como referência para a elaboração dos Planos de Ensino dos professores. Esse documento apresenta os objetos de conhecimentos, as habilidades do componente e sugestões de objetos de aprendizagem. Também serão identificados os descritores das avaliações externas relacionadas às habilidades presentes nos documentos curriculares.

7.2

MAPA DE PROGRESSÃO DA APRENDIZAGEM

O Mapa de Progressão da Aprendizagem foi criado com o intuito de orientar, sistematizar, organizar e fomentar o trabalho dos(as) professores(as), buscando, assim, melhorar a aprendizagem dos estudantes capixabas.

Por meio desses Mapas de Progressão da Aprendizagem, é possível que o docente visualize e diferencie cada uma das habilidades de seu Componente Curricular, observando que essas mesmas habilidades podem ser consideradas mais simples e/ou mais complexas. Desse modo, percebe-se quais aprendizagens essenciais exigidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) devem ser asseguradas ao longo da educação básica.

A partir dessa sistematização, esse documento visa contribuir e subsidiar a prática docente quanto ao processo de planejamento e elaboração do plano de ensino, à seleção de materiais didáticos, às estratégias de acompanhamento pedagógico e à implementação de um processo avaliativo.

7.3

MODELO DE PLANO DE ENSINO

O modelo de Plano de Ensino apresentado possui as informações mínimas necessárias ao planejamento das ações a serem realizadas ao longo do ano letivo pelos professores. No entanto, considerando a diversidade e o contexto das escolas da rede, outros elementos/informações podem ser acrescentados no Plano de Ensino, caso a escola julgar necessário.

Esse modelo serve para os Ensinos Fundamental e Médio da Educação Básica, incluindo os Itinerários Formativos do Novo Ensino Médio.

08

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

AValiação DA APRENDIZAGEM

Regulamentada pela Portaria nº 168-R/2020 e ancorada no Currículo do Estado do Espírito Santo, a avaliação da aprendizagem, na perspectiva do desenvolvimento integral, deve contemplar as diversas dimensões do educando e envolver os âmbitos do saber, do fazer, do ser e do conviver, considerando a diversidade que compõe o ambiente escolar e a individualidade do estudante.

A avaliação é um processo contínuo, indissociável do fazer pedagógico, necessário ao planejamento e tomada de decisão em diferentes esferas. No âmbito da escola, através da verificação do rendimento, ela subsidia o planejamento do professor, possibilitando observar o domínio pelo educando das habilidades e conhecimentos indispensáveis para as aprendizagens subsequentes.

No âmbito da rede, as avaliações, sobretudo as externas, norteiam o planejamento estratégico e a implementação de ações que sejam eficazes para melhoria da qualidade no ensino.



8.1

AVALIAÇÃO FORMATIVA/SOMATIVA

Características

Processo de avaliação planejado, elaborado e aplicado pelo professor por meio de, no mínimo, três instrumentos avaliativos trimestrais/semestrais diversificados, de caráter diagnóstico, somativo e formativo, definidos a critério do docente, a partir das habilidades/competências previstas no currículo para o ano/série avaliada.

Objetivo

Tem por objetivo acompanhar a aprendizagem dos estudantes, ao longo do processo educativo, identificando se as aprendizagens estão ocorrendo de acordo com o esperado, bem como realizando ajustes nas atividades e abordagens escolhidas no planejamento inicial.

Período de realização

Fevereiro a dezembro.

Público-alvo

Todos os estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e suas modalidades de ensino; Cursos Técnicos de Educação Profissional subsequente e concomitante.

Abrangência

Todos os componentes curriculares.

8.2

AVALIAÇÕES EXTERNAS

As avaliações externas são definidas, organizadas e conduzidas por agentes externos às unidades escolares e, considerando sua abrangência, também são intituladas de avaliações em larga escala. No âmbito do Estado do Espírito Santo, essas avaliações estão amparadas por cinco instrumentos normativos. Quais sejam:

- [Portaria nº 138-R, de 23 de junho de 2022](#) - que reestrutura o Sistema Capixaba de Avaliação da Educação Básica no âmbito do Sistema de Ensino do Espírito Santo - SICAEB.
- [Portaria nº 168-R, de 23 de dezembro de 2020](#) que estabelece normas e procedimentos complementares referentes à avaliação, recuperação de estudos e ao ajustamento pedagógico dos estudantes das unidades escolares da rede estadual de ensino do estado do Espírito Santo, e demais providências.
- [Portaria nº 139-R, de 23 de junho de 2022](#) - que altera dispositivos da Portaria nº 168-R, de 23 de dezembro de 2020.
- [Portaria nº 181-R, de 09 de agosto de 2022](#) - que Institui o Comitê de Monitoramento e Assessoramento das Avaliações Externas do Estado do Espírito Santo - COMAES com o objetivo de subsidiar a Secretaria de Estado da Educação - SEDU no monitoramento e assessoramento das ações referentes ao Sistema Capixaba.
- [Portaria nº 064-R, de 24 de maio de 2017](#) - que institui o Sistema Capixaba de Avaliação da Educação Básica no âmbito do Sistema de Ensino do Espírito Santo - SICAEB

Essas avaliações são necessárias para monitorar o funcionamento de redes de ensino e fornecer subsídios para seus gestores na formulação de políticas educacionais baseadas em evidências. A rede estadual de ensino do Estado do Espírito Santo participa de avaliações externas em nível internacional, nacional e estadual. As avaliações em nível estadual são organizadas e regulamentadas pela Secretaria da Educação (SEDU), por meio da Gerência de Avaliação - GEA, instituída pelo Decreto Nº 4889-R/21.

As avaliações externas têm como objetivo subsidiar a implementação, a (re)formulação e o monitoramento de políticas educacionais, contribuindo ativamente para a melhoria da qualidade da educação no Estado e a promoção da equidade. Trata-se de avaliações, cujos resultados podem ser divulgados tanto por meio de uma escala de proficiência, que permita comparações ao longo do tempo, quanto por meio de percentuais de acerto, desde o nível da rede até o do estudante. Por meio delas, é possível identificar as principais habilidades que devem ser desenvolvidas em sala de aula.

Os resultados das avaliações externas são disponibilizados nas plataformas [Avaliação e Monitoramento ES](#) e [Educação em Foco](#) e constam, no formato de painéis interativos de participação, percentual de acerto e/ou proficiência, nos BIs dispostos no Seges.

MATERIAL DE APOIO: [Guia Informativo das Avaliações Externas no ES - Edição 2023](#); [Diretrizes Operacionais e Pedagógicas da Avaliação Diagnóstica 2023 - 1ª e 2ª edições](#); [Matrizes de Referência dos componentes curriculares avaliados](#); [Manuais e Tutoriais - PAEBES](#); [Normativas](#).

8.2.1 Avaliação Diagnóstica

Características

A avaliação diagnóstica é elaborada pela SEDU em parceria com o Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação – CAEd/UFJF, com matriz de referência padronizada baseada nos documentos curriculares vigentes. A aplicação é composta por duas edições anuais, em formato online e impresso, sendo a 1ª edição aplicada no início do primeiro trimestre letivo e a 2ª edição, aplicada ao final do 2º trimestre, contemplando as habilidades essenciais para subsidiar o desenvolvimento das aprendizagens do ano em curso.

A Avaliação é censitária para a rede pública estadual e para as redes privada, municipal e as escolas do Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo (MEPES), são cedidos os materiais da avaliação, em PDF, para uso voluntário, sob responsabilidade de cada instituição.

Objetivo

Tem como principal objetivo diagnosticar as aprendizagens/habilidades já desenvolvidas e as que não foram ainda consolidadas pelos estudantes, considerando os conhecimentos essenciais, como preconiza a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), para nortear o planejamento das equipes pedagógicas escolares, Superintendências Regionais de Educação (SRE) e gerências da SEDU, além de subsidiar as propostas de intervenção pedagógica para o ano letivo.

Período previsto de realização

1ª Edição: 27/02 a 03/03

2ª Edição: 26/07 a 02/08

Público-alvo

3º ao 9º ano do Ensino Fundamental e 1ª a 3ª série do Ensino Médio (de tempo parcial e de tempo integral).

Abrangência

Contempla os componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Biologia, Física, Química e as competências socioemocionais.

ATRIBUIÇÕES

Unidade Central

- Planejar, produzir, armazenar e fornecer informações e dados necessários à organização da logística e da aplicação da avaliação;
- Construir e disponibilizar à rede as Diretrizes Operacionais e Pedagógicas da avaliação, bem como informações e/ou documentos pertinentes a avaliação;
- Validar a conformidade dos documentos curriculares orientadores em relação às matrizes de referência e itens da avaliação;
- Providenciar a divulgação das datas referentes à aplicação e aos resultados da avaliação;
- Apoiar e colaborar com a capacitação aos profissionais da rede para a avaliação, junto à contratada responsável pela aplicação;
- Apoiar a atuação das superintendências e dos GEs quando demandados esclarecimentos operacionais;
- Disponibilizar os resultados da Avaliação;
- Divulgar o desempenho do sistema de ensino por meio de painéis de resultados.

Superintendência Regional de Educação

- Participar do(s) Encontro(s) / Webinário(s) / Reunião(ões), agendados previamente pela GEA/Sedu, com o objetivo de conhecer e compreender as Diretrizes Operacionais e Pedagógicas, bem como a logística de aplicação da Avaliação Diagnóstica;
- Apoiar a GEA/Sedu na divulgação e disseminação de informações e de materiais referentes à avaliação (Diretrizes / Matrizes de Referência / Cadernos das Avaliações / Gabaritos / Orientações /etc) a todos os gestores escolares da rede estadual;
- Orientar e apoiar as escolas em todas as etapas de desenvolvimento da avaliação (antes, durante e após a aplicação);
- Apropriar-se das informações sobre a logística de aplicação da avaliação e a utilização da plataforma, para subsidiar as ações e sanar as possíveis dúvidas das escolas quanto à aplicação da avaliação e uso das plataformas;
- Apropriar-se das orientações da Assessoria de Educação Especial - ASEE/SEDU, em relação à identificação e organização dos serviços, recursos pedagógicos e de acessibilidade, para apoiar as escolas no intuito de promover a participação dos alunos público-alvo da Educação Especial nas avaliações, considerando suas necessidades;
- Monitorar a participação dos estudantes durante o período de aplicação das avaliações diagnósticas;
- Realizar a análise e a disseminação dos resultados (participação e desempenho) da

SRE e escolas sob sua jurisdição, por modalidade, etapa de ensino, ano/série, turma e componente curricular;

- Elaborar um relatório pedagógico, considerando a participação, os resultados e os descritores com menores percentuais de acertos na SRE, que subsidiará o realinhamento do Plano Ação da SRE;
- Realizar encontro(s) com os diretores e pedagogos para socializar as informações/dados referentes à Avaliação Diagnóstica, a fim de subsidiar/direcionar as tomadas de decisão e as propostas de intervenção pedagógica;
- Orientar que cada escola também analise seus resultados e inclua em seu Plano de Ação propostas de intervenção pedagógica por área de conhecimento, série/ano/turno e componente curricular;
- Assessorar e monitorar as ações propostas e desenvolvidas pelas escolas;
- Encaminhar à GEA/Sedu dúvidas e/ou informações relevantes a serem socializadas.

Escola

- Participar do(s) Encontro(s) / Webinário(s) / Reunião(ões) agendados previamente pela GEA/Sedu e SRE, com o objetivo de conhecer e compreender as Diretrizes Operacionais e Pedagógicas, bem como a logística de aplicação da Avaliação Diagnóstica;
- Realizar o cadastro suplementar de profissionais, caso necessário, na plataforma da Avaliação Diagnóstica e mantê-lo atualizado;
- Realizar o download e impressão dos cadernos de testes e questionários contextuais, se necessário;
- Organizar a escola de forma a disponibilizar os recursos pedagógicos e de acessibilidade necessários ao atendimento do público-alvo da Educação Especial;
- Assegurar a participação de todos os estudantes durante o período de aplicação das avaliações diagnósticas;
- Inserir na plataforma da Avaliação Diagnóstica as respostas dos testes e questionários aplicados em formato impresso;
- Elaborar um relatório pedagógico para a análise dos resultados de participação e desempenho (percentual de acerto de itens e descritores) dos estudantes da sua escola (por componente curricular, ano/série, turma e aluno);
- Encaminhar à SRE dúvidas e/ou informações relevantes a serem socializadas;
- Orientar a equipe escolar sobre as informações/dados referentes à Avaliação Diagnóstica, a fim de subsidiar/ direcionar as tomadas de decisão e as propostas de intervenção pedagógica.

8.2.2 Autoavaliação Socioemocional

Características

Autoavaliação de competências socioemocionais através de questionário disponibilizado junto à Avaliação Diagnóstica, nos dois períodos de aplicação.

A construção do instrumento é orientada pela Matriz de Saberes apresentada no currículo do Espírito Santo, no qual são elencadas habilidades e competências a partir de quatro pilares: Aprender a ser; Aprender a Conhecer; Aprender a conviver; e Aprender a fazer.

Objetivo

Mapear, a partir de competências socioemocionais priorizadas, quais são os pilares com maior necessidade de apoio nas turmas participantes. Assim, gerar um relatório que pode auxiliar os professores a planejar intervenções pedagógicas mais assertivas e fomentar ações que favoreçam, especialmente, a construção do Projeto de Vida.

Período previsto de realização

1ª Edição: 27/02 a 03/03

2ª Edição: 26/07 a 02/08

(Concomitante à Avaliação Diagnóstica).

Público-alvo

6º ao 9º ano do ensino fundamental e ensino médio (regular e de tempo integral).

Abrangência

Matriz de Saberes Socioemocionais do Currículo do Espírito Santo.

ATRIBUIÇÕES

Unidade Central

- Planejar, produzir, armazenar e fornecer informações e dados necessários à organização da logística e da aplicação da autoavaliação;
- Realizar a articulação entre as Gerências/Assessorias da Secretaria para a validação da autoavaliação;
- Providenciar divulgação das datas referentes à aplicação e aos resultados da autoavaliação;
- Disponibilizar às SREs manuais ou quaisquer documentos de orientação para aplicação;
- Validar a conformidade dos documentos curriculares orientadores em relação às matrizes de referência da autoavaliação;
- Apoiar e colaborar com a capacitação aos profissionais da rede para a autoavaliação, junto à contratada responsável pela aplicação;
- Disponibilizar os resultados da autoavaliação para toda a rede.

Superintendência Regional de Educação

- Participar do(s) Encontro(s) / Webinar(s) / Reunião(ões), agendados previamente pela GEA/Sedu, com o objetivo de conhecer e compreender as Diretrizes Operacionais e Pedagógicas, bem como a logística de aplicação da autoavaliação;
- Apoiar a GEA/Sedu na divulgação e disseminação de informações e de materiais referentes à autoavaliação (Diretrizes / Matrizes de Referência / questionários / Orientações /etc) a todos os gestores escolares da rede estadual;
- Orientar e apoiar as escolas em todas as etapas de desenvolvimento da autoavaliação (antes, durante e após a aplicação);
- Apropriar-se das informações sobre a logística de aplicação da autoavaliação e a utilização da plataforma, para subsidiar as ações e sanar as possíveis dúvidas das escolas quanto à aplicação da autoavaliação e uso da plataforma;

- Apropriar-se das orientações da Assessoria de Educação Especial - ASEE/SEDU, em relação à identificação e organização dos serviços, recursos pedagógicos e de acessibilidade, para apoiar as escolas no intuito de promover a participação dos alunos público-alvo da Educação Especial na autoavaliação, considerando suas necessidades;
- Monitorar a participação dos estudantes durante o período de aplicação da autoavaliação;
- Realizar a análise e a disseminação dos resultados da SRE e escolas sob sua jurisdição, por modalidade, etapa de ensino, ano/série e turma;
- Realizar encontro(s) com os diretores e pedagogos para socializar as informações/dados referentes à autoavaliação, a fim de subsidiar/direcionar as tomadas de decisão e as propostas de intervenção;
- Orientar que cada escola também analise seus resultados e inclua em seu Plano de Ação propostas de intervenção por série/ano;
- Assessorar e monitorar as ações propostas e desenvolvidas pelas escolas;
- Encaminhar à GEA/Sedu dúvidas e/ou informações relevantes a serem socializadas.

Escola

- Participar do(s) Encontro(s) / Webinar(s) / Reunião(ões) agendados previamente pela GEA/Sedu e SRE, com o objetivo de conhecer e compreender as Diretrizes Operacionais e Pedagógicas, bem como a logística de aplicação da autoavaliação;
- Realizar o cadastro suplementar de profissionais, caso necessário, na plataforma de avaliação e mantê-lo atualizado;
- Realizar o download e impressão questionários contextuais, se necessário;
- Organizar a escola de forma a disponibilizar os recursos pedagógicos e de acessibilidade necessários ao atendimento do público-alvo da Educação Especial;
- Assegurar a participação de todos os estudantes durante o período de aplicação da autoavaliação;

8.2.3 Avaliação da Fluência em Leitura

Características

A Avaliação da Fluência em Leitura ocorre por meio de um aplicativo próprio da instituição federal CAEd/UFJF - Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora -, parceira da SEDU na realização e no monitoramento de todas as atividades referentes à avaliação, através da plataforma de Avaliação e Monitoramento da Educação Básica.

Sua metodologia consiste na utilização de um caderno de teste impresso e do aplicativo CAEd, adequado a *smartphones* ou *tablets* com sistema operacional Android, capaz de gravar a voz dos estudantes, sem necessidade de acesso à internet. Neste caderno consta uma lista de palavras dicionarizadas, uma lista de pseudopalavras e um texto narrativo que são lidos pelos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental e gravados no aplicativo, dentro de um intervalo de tempo cronometrado. Após a aplicação do teste, é feita a sincronização dos áudios - envio para a plataforma de avaliação e monitoramento - onde são divulgados os resultados.

As respostas combinadas dessas três etapas permitem a categorização do desempenho dos alunos em três perfis de fluência: Pré-leitor, Iniciante e Fluente, além da identificação dos alunos que ainda não alcançaram nenhum dos perfis.

Objetivo

Identificar o perfil de leitor - Pré-leitor, Iniciante e Fluente - dos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental, além de apontar os estudantes que ainda não alcançaram nenhum dos perfis. Os resultados da leitura baseados nestes três perfis auxiliam os professores e gestores escolares no planejamento pedagógico mais adequado às necessidades dos alunos no que tange às ações a serem desenvolvidas para a consolidação dos processos de alfabetização.

Período previsto de realização

Entre 03 e 07 de julho

Público-alvo

Estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental da rede pública estadual e da rede municipal (por adesão) do Estado do Espírito Santo.

Abrangência

Língua Portuguesa (Fluência em Leitura).

ATRIBUIÇÕES

Unidade Central

- Planejar, produzir, armazenar e fornecer informações e dados necessários à organização da logística e da aplicação da avaliação;
- Providenciar divulgação das datas referentes à aplicação e aos resultados da avaliação;
- Disponibilizar às SREs manuais ou quaisquer documentos de orientação para aplicação;
- Apoiar e colaborar com a capacitação aos profissionais da rede para a avaliação, junto à contratada responsável pela aplicação;
- Disponibilizar os resultados da Avaliação;
- Divulgar o desempenho do sistema de ensino por meio de painéis de resultados

Superintendência Regional de Educação

- Participar do(s) Encontro(s) / Webinarío(s) / Reunião(ões) agendados previamente pela GEA/Sedu, tendo como objetivo conhecer e compreender a organização e a logística de aplicação da Avaliação da Fluência em Leitura;
- Apoiar a GEA/Sedu na divulgação e disseminação de informações e materiais referentes à avaliação a todos os gestores escolares da rede estadual e aos Coordenadores Municipais;
- Apropriar-se das informações sobre a logística de aplicação da avaliação e a utilização do aplicativo e da plataforma, para subsidiar as ações e sanar as possíveis dúvidas das secretarias municipais e escolas quanto ao uso dessas ferramentas, e, quando necessário, encaminhar à GEA/Sedu dúvidas e/ou informações relevantes;
- Orientar e apoiar as escolas em toda as etapas de desenvolvimento da avaliação (antes, durante e após a aplicação);
- Apropriar-se das orientações da Assessoria de Educação Especial - ASEE/SEDU, em relação à identificação e organização dos serviços, recursos pedagógicos e de acessibilidade, para apoiar as escolas no intuito de promover a participação dos alunos público-alvo da Educação Especial nas avaliações, considerando suas necessidades;
- Acompanhar cadastros e validação de dados administrativos no âmbito da rede estadual e municipal da sua regional;
- Capacitar e orientar os Gestores Escolares da rede estadual e Coordenadores Municipais da sua regional;
- Monitorar a participação dos estudantes durante o período de aplicação da Avaliação da Fluência em Leitura;

- Realizar a análise e a disseminação dos resultados da SRE e escolas sob sua jurisdição;
- Realizar encontro(s) com os diretores e pedagogos para socializar as informações e dados referentes à Avaliação da Fluência em Leitura, a fim de subsidiar e direcionar as ações de intervenção pedagógica;
- Analisar o Plano de Ação da SRE e providenciar os realinhamentos necessários;
- Orientar que cada escola também analise seus resultados e elabore propostas de intervenção pedagógica para consolidar o processo de alfabetização dos estudantes;
- Assessorar e monitorar as ações propostas e desenvolvidas pelas escolas.

Unidade Escolar

- Participar do(s) Encontro(s) / Webinarío(s) / Reunião(ões) agendados previamente pela SRE e / ou Coordenação Municipal, tendo como objetivo conhecer e compreender a organização e a logística de aplicação da Avaliação da Fluência em Leitura;
- Realizar o cadastro da equipe escolar na plataforma da avaliação e mantê-lo atualizado;
- Cadastrar estudantes e turmas e realizar a enturmação (apenas rede municipal) na plataforma;
- Validar dados de estudantes, turmas e enturmação (apenas rede estadual) na plataforma;
- Alocar professores, cadastrar e alocar agentes aplicadores na plataforma;
- Capacitar e orientar os professores/aplicadores;
- Organizar a escola de forma a disponibilizar os recursos pedagógicos e de acessibilidade necessários ao atendimento do público-alvo da Educação Especial;
- Realizar o download e a impressão de materiais de apoio e de aplicação;
- Confirmar a realização da aplicação na plataforma;
- Assegurar a participação de todos os estudantes durante o período de aplicação das avaliações;
- Acessar os resultados de desempenho de sua escola (por turma e aluno) e socializar com a equipe pedagógica as informações e dados referentes à Avaliação da Fluência em Leitura, a fim de subsidiar e direcionar as ações de intervenção pedagógica;
- Encaminhar ao Coordenador Municipal e / ou à SRE dúvidas e/ou informações relevantes a serem socializadas.

8.2.4 Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo (PAEBES/PAEBES ALFA)

Características

Avaliação padronizada com matriz de referência definida pela SEDU, baseada nos documentos curriculares vigentes.

Objetivo

I - Desenvolver um processo de avaliação de desempenho dos estudantes do ensino fundamental e médio, identificando as fragilidades e avanços, com indicação de ações para a melhoria da qualidade do processo educativo;

II - Identificar elementos que subsidiem a formação continuada dos professores e a orientação curricular para o ensino e a aprendizagem;

III - Fornecer às escolas informações e orientações que lhes permitam tomar decisões e adotar estratégias pedagógicas apropriadas, por meio de relatórios e boletins de desempenho dos estudantes, com detalhamento das competências observadas na aplicação dos instrumentos de avaliação;

IV - Fornecer à Secretaria de Estado da Educação evidências para a implementação de políticas de melhoria da educação pública.

Período previsto de realização

De 23 a 31 de outubro

Público-alvo

2º ano, 5º ano e 9º ano do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio.

Abrangência

Língua Portuguesa e Matemática de todas as etapas avaliadas e, em anos alternados, em Ciências Humanas e Ciências da Natureza, em turmas de 9º ano do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio.

ATRIBUIÇÕES

Unidade Central

- Planejar, produzir, armazenar e fornecer informações e dados necessários à organização da logística e da aplicação da avaliação;
- Disponibilizar às SREs manuais ou quaisquer documentos de orientação para aplicação;
- Validar a conformidade dos documentos curriculares orientadores em relação às matrizes de referência da avaliação;
- Providenciar divulgação das datas referentes à aplicação e aos resultados da avaliação;
- Apoiar e colaborar com a capacitação aos profissionais da rede para a avaliação, junto à contratada responsável pela aplicação;
- Disponibilizar os resultados da Avaliação;
- Divulgar o desempenho do sistema de ensino por meio painéis de resultados;

Superintendência Regional de Educação

- Designar técnicos da SRE, que serão responsáveis por dar o suporte necessário às escolas na organização e preparação para o momento de avaliação, e, do ponto de vista pedagógico, auxiliar na análise dos resultados para a intervenção pedagógica;
- Participar do(s) Encontro(s) / Webinário(s) / Reunião(ões) agendados previamente pela GEA/Sedu, tendo como objetivo conhecer e compreender a organização e a logística de aplicação do Paebes/Paebes Alfa;
- Apoiar a GEA/Sedu na divulgação e disseminação de informações e de materiais referentes à avaliação a todos os gestores escolares da rede estadual, privada, Mepes e aos Coordenadores Municipais;
- Apropriar-se das informações sobre a logística de aplicação da avaliação e a utilização da plataforma de monitoramento e logística da avaliação, para supervisionar o processo de organização e aplicação e sanar as possíveis dúvidas;
- Apropriar-se das orientações da Assessoria de Educação Especial - ASEE/SEDU, em relação à identificação e organização dos serviços, recursos pedagógicos e de acessibilidade, para apoiar as escolas no intuito de promover a participação dos alunos público-alvo da Educação Especial nas avaliações, considerando suas necessidades;
- Orientar as escolas sobre o preenchimento do Sistema Estadual de Gestão Escolar (SEGES) quanto ao cadastramento de alunos surdos, cegos e de baixa visão, com a indicação dos recursos necessários para a participação em avaliações (prova ampliada – fonte 18; prova super ampliada – fonte 24; material didático e prova em Braille; CD com áudio para deficiente visual; Prova em Vídeo Libras), permitindo a viabilização pela Sedu/CAEd de provas acessíveis para esse público;
- Capacitar e orientar os diretores escolares da rede estadual e Mepes da sua regional quanto aos procedimentos de logística e aplicação da avaliação, atentando para a conferência dos materiais recebidos e a análise da necessidade do uso da reserva técnica;
- Orientar e apoiar as escolas em todas as etapas de desenvolvimento da avaliação (antes, durante e após a aplicação);
- Encaminhar à GEA/Sedu dúvidas e/ou informações relevantes a serem socializadas;
- Participar do(s) encontro(s) formativo(s) sobre a interpretação e análise dos resultados da SRE e das escolas sob sua jurisdição;

- Orientar as escolas quanto ao acesso aos resultados na plataforma de Avaliação e Monitoramento do Espírito Santo. Acesse: [Avaliação e Monitoramento do ES](#)
- Orientar as escolas quanto à análise dos resultados e elaboração de propostas de intervenção pedagógica;
- Assessorar e monitorar as ações propostas e desenvolvidas pelas escolas.

Unidade Escolar

- Participar do(s) Encontro(s) / Webinário(s) / Reunião(ões) agendados previamente pela SRE;
- Divulgar junto aos professores da instituição as informações sobre o autocadastro na plataforma de monitoramento e logística da avaliação, e demais informações sobre a avaliação;
- Assegurar o preenchimento do Sistema Estadual de Gestão Escolar (Seges) quanto ao cadastramento de alunos surdos, cegos e de baixa visão, com a indicação dos recursos necessários à participação em avaliações (prova ampliada – fonte 18; prova super ampliada – fonte 24; material didático e prova em Braille; CD com áudio para deficiente visual; Prova em Vídeo Libras), para permitir a viabilização pela Sedu/CAEd de provas acessíveis para esse público;
- Realizar o cadastro suplementar de profissionais, caso necessário, na plataforma da avaliação e mantê-lo atualizado;
- Recepcionar e dar suporte aos profissionais externos (monitor e aplicador externo) que atuarão na avaliação;
- Receber do Monitor todos os materiais da avaliação, conferi-los e responsabilizar-se pela guarda, sigilo e integridade dos instrumentos de aplicação;
- Informar ao(s) Monitor(es) o quantitativo de turmas, turnos e estudantes a serem avaliados para conferência com a base de dados e análise da necessidade do uso da reserva técnica;
- Organizar a escola para a realização das avaliações, inclusive disponibilizando os recursos pedagógicos e de acessibilidade necessários ao atendimento do público-alvo da Educação Especial;
- Assegurar a participação de todos os estudantes durante o período de aplicação do Paebes/Paebes Alfa;
- Apoiar o Monitor no processo de aplicação e conferir todos os instrumentos utilizados;
- Garantir a logística de distribuição e coleta dos questionários dos estudantes/responsáveis;
- Responder ao questionário contextual do Diretor e divulgar os logins e senhas dos questionários contextuais dos professores das turmas e componentes curriculares avaliados, bem como orientá-los a responder em tempo hábil;
- Participar do(s) encontro(s) formativo(s) sobre a análise dos resultados;
- Orientar a equipe pedagógica quanto ao acesso aos resultados na plataforma de Avaliação e Monitoramento do Espírito Santo Avaliação e Monitoramento do ES;
- Orientar a equipe pedagógica quanto à interpretação dos dados, análise dos resultados e elaboração de propostas de intervenção pedagógica para ampliar o nível de proficiência de cada estudante;
- Encaminhar à SRE ou ao Coordenador Regional dúvidas e/ou informações relevantes a serem socializadas.

8.2.5 Avaliação de Monitoramento da Aprendizagem (AMA)

Características

Nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática do 5º e 9º ano do ensino fundamental e da 3ª série do ensino médio, um dos três instrumentos avaliativos trimestrais, denominado Avaliação de Monitoramento da Aprendizagem – AMA, será disponibilizado pela Sedu.

A AMA será aplicada em data definida pela Sedu e corrigida e analisada pelo professor do respectivo componente, que deverá registrar seu resultado no Sistema de Gestão Escolar da Sedu, atribuindo pontuação de acordo com o previsto na Portaria 168-R/2020.

A AMA é uma avaliação padronizada com matriz de referência definida pela SEDU, baseada nos documentos curriculares vigentes.

Objetivo

Desenvolver um processo de avaliação de desempenho dos estudantes do ensino fundamental e médio, identificando as fragilidades e avanços, com indicação de ações para a melhoria da qualidade do processo educativo nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática.

Período previsto de realização

1º Trimestre: 02/05

2º Trimestre: 14/08

3º Trimestre: 27/10

Público-alvo

Estudantes do 5º e 9º ano do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio.

ATRIBUIÇÕES

Unidade Central

- Planejar, produzir, armazenar e fornecer informações e dados necessários à organização e à aplicação da avaliação;
- Construir e disponibilizar à rede informações e/ou documentos pertinentes a avaliação;
- Validar a conformidade dos documentos curriculares orientadores em relação às matrizes de referência e itens da avaliação;
- Providenciar a divulgação das datas referentes à aplicação da avaliação;
- Apoiar a atuação das superintendências e dos GEs quando demandados esclarecimentos operacionais;

Superintendência Regional de Educação

- Participar, quando houver, do(s) Encontro(s) / Webinário(s) / Reunião(ões), agendados previamente pela GEA/Sedu, com o objetivo de conhecer e compreender os procedimentos relacionados à aplicação da avaliação;
- Apoiar a GEA/Sedu na divulgação e disseminação de informações e de materiais referentes à avaliação (Cadernos de prova; matrizes de referência; orientações.)
- Orientar e apoiar as escolas em todas as etapas de desenvolvimento da avaliação (antes, durante e após a aplicação);
- Apropriar-se das orientações da Assessoria de Educação Especial - ASEE/SEDU, em relação à identificação e organização dos serviços, recursos pedagógicos e de acessibilidade, para apoiar as escolas no intuito de promover a participação dos alunos público-alvo da Educação Especial nas avaliações, considerando suas necessidades;
- Orientar que cada escola analise seus resultados e inclua em seu Plano de Ação pro-

postas de intervenção pedagógica por área de conhecimento, série/ano/turno e componente curricular;

- Assessorar e monitorar as ações propostas e desenvolvidas pelas escolas;
- Encaminhar à GEA/Sedu dúvidas e/ou informações relevantes a serem socializadas.

Unidade Escolar

- Participar, quando houver, do(s) Encontro(s) / Webinário(s) / Reunião(ões) agendados previamente pela GEA/Sedu e SRE, com o objetivo de conhecer e compreender as orientações para aplicação da AMA;
- Realizar o download e impressão dos cadernos de testes;
- Organizar e executar, obedecendo cronograma estabelecido pela Sedu, a aplicação da AMA;
- Organizar a escola de forma a disponibilizar os recursos pedagógicos e de acessibilidade necessários ao atendimento do público-alvo da Educação Especial;
- Assegurar a participação de todos os estudantes durante o período de aplicação da avaliação;
- Comunicar os professores de cada componente sua responsabilidade na correção dos testes;
- Inserir no Seges as notas dos estudantes;
- Encaminhar à SRE dúvidas e/ou informações relevantes a serem socializadas;
- Orientar a equipe escolar sobre as informações/dados referentes à Avaliação, a fim de subsidiar/ direcionar as tomadas de decisão e as propostas de intervenção pedagógica.

099

**RECUPERAÇÃO DE
ESTUDOS**

9.1

RECUPERAÇÃO

A recuperação constitui um processo articulado à avaliação que possibilita ao estudante, sob nova forma e em condições especiais, a construção de aprendizagens não alcançadas e deverá ser mediada, preferencialmente, pelo

próprio professor, ao qual cabe a responsabilidade de declarar se os estudos realizados pelo estudante alcançaram o desempenho previsto.

Conforme previsto na Portaria nº 168-R/2020, é ofertado aos estudantes novas oportunidades de aprendizagem por meio de: recuperação paralela, recuperação trimestral/semestral, recuperação final e dos estudos especiais de recuperação.

9.1.1 Recuperação Paralela

Características

As atividades de recuperação da aprendizagem serão planejadas e realizadas pelo professor, com base nos resultados obtidos pelos estudantes, nas atividades e avaliações, e discutidas nos horários de planejamento com a equipe pedagógica da unidade escolar.

Objetivo

Recuperar a aprendizagem de forma permanente e concomitante ao processo de ensino e aprendizagem como estratégia que busca melhorias no rendimento escolar.

Período de realização

Ao longo do processo educativo, de forma imediata, tão logo diagnosticadas as dificuldades de aprendizagem.

Público-alvo

Deve ser assegurada a todos os estudantes que apresentem dificuldades de aprendizagem ou desempenho insatisfatório nas avaliações e/ou atividades.

Abrangência

Todos os componentes curriculares.

9.1.2 Recuperação Trimestral/Semestral

Características

Planejada e aplicada pelo professor, por meio de instrumentos avaliativos, por componente curricular ou área de conhecimento, tais como: projetos e trabalhos individuais ou em grupos, listas de exercícios, avaliação oral ou exposição oral, provas, seminários, portfólios, teatro, entre outros.

Objetivo

Oportunizar a melhoria dos resultados da avaliação somativa por meio da recuperação do rendimento escolar.

Não se aplica a recuperação trimestral aos estudantes dos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, considerando que não há retenção por rendimento.

Período de realização

No regime anual, na semana após o conselho de classe do primeiro e do segundo trimestre, nos períodos determinados no Calendário Escolar; no regime semestral, ao final do semestre

Público-alvo

Estudantes que não alcançaram, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da pontuação prevista no trimestre/semestre

Abrangência

Todos os componentes curriculares.

9.1.3 Recuperação Final

Características

Planejada e aplicada pelo professor a partir das habilidades e/ou objetos de conhecimentos classificados como estruturantes para o ano/série/etapa e componente curricular, estabelecidos, em documento próprio, pela SEDU.

Objetivo

Proporcionar nova oportunidade de melhoria dos resultados da avaliação somativa, prevalecendo sobre os alcançados nas avaliações efetuadas durante o ano/semestre letivo, quando o estudante atingir resultado superior. O processo de Recuperação Final não se aplica aos casos de frequência inferior à mínima exigida por lei, 75% (setenta e cinco por cento), para promoção.

Período de realização

No final do ano letivo para o Ensino Regular e de Tempo Integral e do semestre letivo para a modalidade EJA e Cursos Técnicos de Educação Profissional, subsequentes e concomitantes.

Público-alvo

Estudantes que não alcançaram o mínimo de 60% (sessenta por cento) da pontuação prevista para aprovação.

Abrangência

Todos os componentes curriculares.

9.1.4 Estudos Especiais de Recuperação – EER

Características

Planejada pelo professor a partir das habilidades e/ou objetos de conhecimentos classificados como estruturantes para o ano/série/etapa e componente curricular, estabelecidos, em documento próprio, pela SEDU.

Objetivo

Oportunizar ao estudante o alcance do desempenho mínimo exigido para a promoção, antes do início do período letivo subsequente.

Período de realização

No final do ano/semestre letivo após os resultados da Recuperação Final, em data definida no Calendário Escolar.

Público-alvo

Estudante que não logrou êxito, em até três disciplinas, após a avaliação da recuperação final.

Abrangência

Todos os componentes curriculares.

9.2

INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA

A partir dos resultados das avaliações internas e externas, reconhecendo o percurso de aprendizagem dos estudantes e suas reais necessidades de aprendizagem, faz-se necessário que a escola proponha estratégias para as intervenções pedagógicas, a fim de garantir o direito à aprendizagem de todos os estudantes.

As ações de intervenção pedagógica complementam e ampliam as oportunidades de aprendizagem oferecidas pelos processos de recuperação no enfrentamento das desigualdades de aprendizagem.

9.2.1 Nivelamento

Características

A metodologia é aplicada a partir da avaliação diagnóstica, com uma frequência maior nas aulas de Língua Portuguesa e Matemática. Entretanto, a metodologia não se restringe apenas a esses componentes curriculares. Todos os demais podem elaborar atividades de Nivelamento, caso identifiquem nos estudantes a necessidade de desenvolvimento de habilidades anteriores.

Objetivo

Diagnosticar e compreender as dificuldades e obstáculos enfrentados por cada estudante ou grupos de estudantes e fornecer suporte adequado a cada um para ajudá-los a superá-las. Nesse sentido, é essencial que a escola desenvolva ações, atividades e projetos que evidenciem a interdisciplinaridade, a fim de que os docentes formem uma rede colaborativa de apoio, cuja centralidade dessas ações seja a aprendizagem dos estudantes.

Período de realização

Ao longo do primeiro trimestre letivo.

Público-alvo

Estudantes que precisam desenvolver habilidades básicas não desenvolvidas em períodos anteriores ao da série/ano em curso.

Abrangência

Todos os componentes curriculares.

9.2.2 Estudo Orientado

Características

Propicia o autoconhecimento e o desenvolvimento da autoconfiança dos jovens na sua capacidade de “aprender a aprender”. As aulas têm como foco principal promover estratégias para que o estudante desenvolva habilidades para estudar, fortalecer e aprofundar as aprendizagens. As ementas do Estudo Orientado estão disponíveis nas Diretrizes do Ensino Médio e Diretrizes da Educação de Tempo Integral.

Objetivo

Elaborar e desenvolver atividades que possam subsidiar as aprendizagens dos componentes curriculares das áreas de conhecimento e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico dos educandos.

Período de realização

Ao longo do período letivo dentro da carga horária definida na Organização Curricular da série/ano.

Público-alvo

Estudantes do ensino fundamental anos finais (1000h e tempo integral) e estudantes do ensino médio (regular e de tempo integral).

Abrangência

Todos os componentes curriculares.

10

CONSELHO DE CLASSE

10.1

CONSELHO DE CLASSE DIAGNÓSTICO

Características

É um momento coletivo de reflexão, análise e avaliação para encaminhamentos de decisões na busca de ações adequadas ao desenvolvimento e à aprendizagem dos estudantes, que subsidiarão a elaboração do Plano de Ação da escola.

Objetivo

Analisar os resultados das avaliações diagnósticas; analisar os resultados dos questionários de expectativas e traçar ações coletivas e individuais (tempo integral); conhecer e reconhecer o público atendido na unidade escolar (características socioeconômicas, residência, gênero, raça e outros); fazer um levantamento prévio das competências socioemocionais analisadas no primeiro mês de aula, para entender quais são as maiores fragilidades e trabalhá-las ao longo dos períodos; reconhecer e situar as questões emergentes da relação aluno-professor; identificar e socializar as características das turmas como coletividade e também, reconhecer e socializar as características individuais dos alunos; apresentar e socializar os sonhos dos alunos levantados no acolhimento inicial; levantar e pactuar procedimentos para intervenções efetivas diante do que foi apresentado.

Período de realização

Março, após resultados da avaliação diagnóstica, no horário de planejamento por área de conhecimento.

Público envolvido

Diretor, pedagogo, coordenador pedagógico (CP), coordenador escolar, professor coordenador de área (PCA), professor coordenador de curso, professor, professor de atendimento educacional especializado (AEE).

10.2

CONSELHO DE CLASSE TRIMESTRAL/SEMESTRAL

Características

É um momento coletivo de reflexão, avaliação e encaminhamento de decisões na busca de ações adequadas ao desenvolvimento e à aprendizagem dos estudantes. O Conselho de Classe deve ser participativo e organizado em Pré-Conselho, Conselho de Classe e Pós-Conselho, com o objetivo de promover a análise do desenvolvimento dos estudantes e das práticas pedagógicas realizadas durante o trimestre, o diálogo sobre potencialidades, fragilidades e desafios do processo de ensino e de aprendizagem e a proposição de alternativas de superação para a melhoria da aprendizagem dos estudantes.

Objetivos

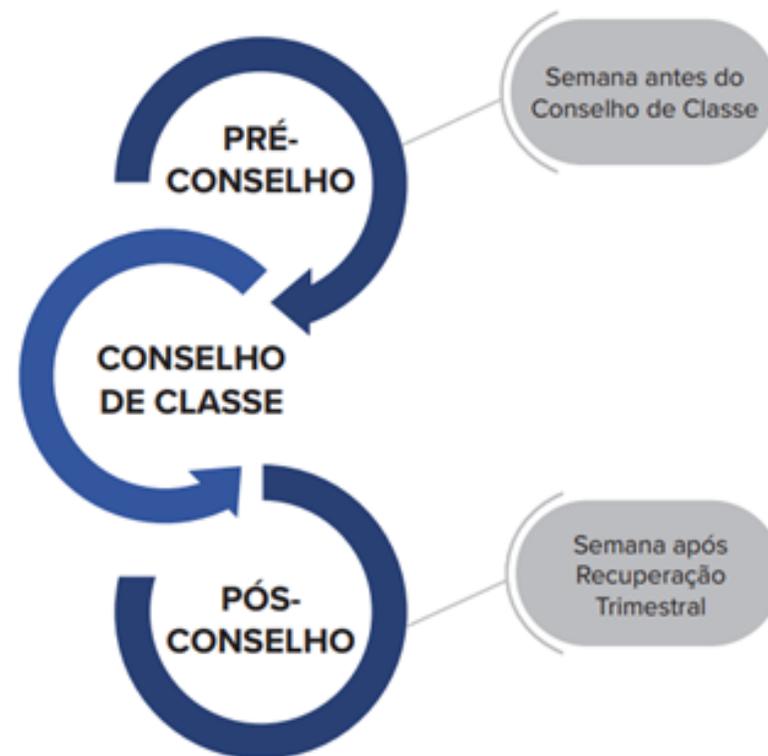
- I. Analisar o desenvolvimento dos estudantes e as práticas pedagógicas realizadas durante o trimestre;
- II. Dialogar sobre potencialidades, fragilidades e desafios do processo de ensino e de aprendizagem;
- III. Propor alternativas de superação das fragilidades e dos desafios do ensino e da aprendizagem.

Período de realização

Ao final de cada trimestre/semestre letivo, com data definida no Calendário Escolar.

Público Envolvido

Diretor, pedagogo, coordenador pedagógico (CP), coordenador escolar, professor coordenador de área (PCA), professor coordenador de curso, professor, professor de atendimento educacional especializado (AEE) e representante dos estudantes.



10.3

PRÉ-CONSELHO

Espaço de diagnóstico do processo de ensino e aprendizagem para subsidiar e dar agilidade ao Conselho de Classe. Deve ser realizado na semana que antecede o Conselho de Classe durante o planejamento por área de conhecimento.

	ESTUDANTE	PROFESSOR	EQUIPE GESTORA
PRÉ-CONSELHO	<p>a) Diálogo com os estudantes: o pedagogo e os PCAs realizarão uma roda de conversa com cada turma para refletir sobre o processo de ensino e de aprendizagem: como os estudantes avaliam o desenvolvimento da própria turma e da escola (metodologias de ensino, formas de avaliação, espaços de participação e envolvimento dos estudantes nas ações pedagógicas) e sugestões de melhoria.</p> <ul style="list-style-type: none">• Este momento será coordenado pelo pedagogo e PCAs.• Registrar os apontamentos referentes a cada turma para a reunião posterior (ver Roteiro de Roda de Conversa com os Estudantes).• É necessário refletir com os estudantes sobre a importância do processo de realização do Conselho de Classe e da participação ativa deles na melhoria da aprendizagem. <p>b) Reunião com a equipe gestora: o líder reunirá com a equipe gestora para sistematizar o que foi apontado na Roda de Conversa com a turma para apresentar no dia do Conselho de Classe. Importante ressaltar, com cada líder de turma, como será a dinâmica no dia do Conselho de Classe e o objetivo de sua participação.</p>	<p>a) Análise do professor: refletir sobre a turma (potencialidades, comportamento, interesse, relacionamento interpessoal, dificuldades, maiores desafios e outras questões que possam estar interferindo na aprendizagem) e realizar uma autoavaliação de seu percurso com a turma até o momento. Não se esquecer de realizar um registro sobre essa análise.</p> <p>b) Com a equipe pedagógica: nos planejamentos por área de conhecimento ou planejamentos individuais, durante o período que corresponde ao Pré-Conselho, socializar os dados acerca dos: alunos faltosos, alunos que não atingiram a média trimestral/bimestral, alunos de recuperação final, alunos que farão os Estudos Especiais de Recuperação (EER), alunos que necessitam de atendimento individualizado, sugestões de intervenção para o próximo trimestre (ver Planilha de Coleta de dados).</p> <ul style="list-style-type: none">- Este momento será coordenado pelo pedagogo que deverá registrar os dados socializados pelo professor na Planilha de Coleta de Dados. <p>c) a organização das ações referentes aos Estudos Especiais de Recuperação devem seguir as diretrizes da Portaria nº065-R, de 31 de Maio de 2017.</p>	<p>a) Levantamento prévio: o pedagogo, o PCA e o coordenador escolar deverão levantar dados que possam complementar as informações registradas na Planilha de Coleta de Dados como: perfil da turma, relacionamento interpessoal, comportamento, participação, envolvimento, aulas dadas, registro de notas, de faltas e de conteúdos no SEGES, acompanhamento do Circuito de Gestão, ações que foram planejadas e que foram desenvolvidas e as que não foram desenvolvidas, que servirão de subsídios para auxiliar na análise da turma e nas sugestões de intervenção.</p> <p>b) Reunião entre Diretor, Pedagogo/Coordenador Pedagógico, Coordenador Escolar, PCA e Professor Coordenador de Curso para:</p> <ul style="list-style-type: none">- avaliar todo o trimestre/bimestre (discentes, secretaria, diretor, coordenador escolar, pedagogo/coordenador pedagógico, PCAs, organização da equipe gestora, resultados e ações desenvolvidas para a melhoria da aprendizagem);- cada membro da equipe gestora apresentará os registros, as evidências e as demandas do trimestre/bimestre;- planejar previamente a realização de todo o processo do Conselho de Classe sob a coordenação do pedagogo.

10.4

CONSELHO DE CLASSE

Momento em que todos os envolvidos no processo de ensino e aprendizagem definem em conjunto as proposições que favoreçam a aprendizagem dos estudantes.

DIA DO CONSELHO DE CLASSE	EQUIPE GESTORA	1º momento
	<p>O dia do Conselho de Classe deve ser coordenado pelo Diretor, que realizará a abertura reafirmando conceito, objetivos e sua importância, ressignificando o percurso do Conselho até o momento e as próximas ações a serem desenvolvidas.</p> <p>Esse trabalho de diálogo entre a equipe ajuda a enxergar os pontos positivos e os desafios, sendo uma ótima oportunidade para realizar ajustes no planejamento e realinhamento de ações.</p> <p>No Conselho de Classe do 3º trimestre/2º bimestre, a Equipe Gestora deve orientar os professores e estudantes sobre as ações referente aos Estudos Especiais de Recuperação (Portaria nº065-R, de 31 de Maio de 2017).</p> <p>O Conselho de Classe será realizado em dois momentos:</p>	<p>Participação dos líderes de turma no Conselho, junto com toda a equipe pedagógica. Cada líder de turma apresentará (em até 3 minutos) o material sistematizado previamente na reunião com a equipe gestora sobre a Roda de Conversa realizada com os estudantes da sua turma. É importante destacar a relevância de toda a equipe <u>ouvir</u> os estudantes neste momento.</p> <p>2º momento</p> <p>Participação apenas da equipe pedagógica. Após a socialização do material apresentado pelos estudantes, a equipe pedagógica (diretor, pedagogo, professor, coordenador) debaterá sobre cada turma e construirá ações de intervenção pedagógica para a melhoria da aprendizagem. O pedagogo deve sistematizar por turma esses apontamentos (ver Roteiro de Ata de Conselho de Classe).</p>

10.4.1. Conselho de Classe nas escolas do campo, escola indígena, escola quilombola ou escolas sem diretor

O Conselho de Classe é o órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa em assuntos didático-pedagógicos, fundamentado no Projeto Político Pedagógico da escola e no Regimento Escolar. É um dos momentos mais importantes no diálogo pedagógico entre estudantes, pedagogos, professores, coordenadores de área e gestores apresentando três principais objetivos: analisar o desenvolvimento dos estudantes e as práticas pedagógicas realizadas durante o trimestre e no decorrer do ano letivo; dialogar sobre potencialidades, fragilidades e desafios do processo de ensino e de aprendizagem; e propor alternativas de superação das fragilidades e dos desafios do ensino e da aprendizagem.

O Conselho de Classe pode ser organizado em três momentos: pré-conselho, espaço de diagnóstico com a finalidade de realizar o levantamento de dados do processo de ensino e disponibilização dos mesmos para análise comparativa do desempenho dos estudantes; conselho de classe, momento em que a equipe pedagógica se posiciona frente ao diagnóstico propondo ações, procedimentos e formas diferenciadas de ensino e estudos para a melhoria no processo de ensino-aprendizagem; pós-conselho, momento em que as ações previstas no conselho de classe são efetivadas. É de suma importância que os estudantes participem de todo o processo, desde o pré-conselho até a efetivação das ações oriundas das discussões. O conselho é também a oportunidade de avaliar se as aprendizagens específicas de cada modalidade de ensino estão sendo garantidas.

O conselho de classe, prioritariamente, é coordenado pelo Diretor escolar. Contudo, nas unidades escolares que não possuem Diretor, orientamos à equipe pedagógica a organização, articulação e acompanhamento de todo o processo do Conselho de Classe, bem como a mediação das discussões que deverão favorecer o desenvolvimento das práticas pedagógicas. As escolas que possuem gestão compartilhada por meio dos consórcios, poderão realizar os conselhos de classe de forma coletiva entre as unidades.

10.4.2. Conselho de Classe da EJA

O Conselho de Classe para a EJA encerra um semestre letivo de trabalho e deve ser realizado com muita rigorosidade quanto à avaliação dos percursos das turmas e dos estudantes, compreendendo que, durante todo o semestre, as equipes pedagógicas monitoram as ausências e a aprendizagem dos estudantes e consideraram as diferentes necessidades e avanços.

É importante incluir no primeiro momento a participação de representantes de estudantes nos Conselhos de Classe, trazendo as considerações de suas turmas e propiciando que escutem as considerações gerais dos professores.

Já no segundo momento, as equipes pedagógicas devem dialogar sobre os processos de aprendizagens das turmas e estudantes, propondo atividades de intervenção no período da recuperação e pontos de atenção para o próximo semestre. Orientações mais específicas para o Conselho de Classe da EJA estão disponíveis nas Diretrizes da EJA.

10.5

PÓS-CONSELHO

Momento de efetivar os encaminhamentos e as ações definidas no Conselho de Classe. Deve ser realizado uma semana após o Conselho de Classe durante o planejamento por área de conhecimento.

	ESTUDANTE	PROFESSOR	EQUIPE GESTORA
PÓS-CONSELHO	<p>Após o Conselho de Classe e com os resultados pós-recuperação trimestral/bimestral em mãos, o pedagogo e o PCA retornarão em cada turma para:</p> <ul style="list-style-type: none">- retornar com a turma o que foi discutido com a equipe pedagógica no Conselho Classe (pontos positivos, desafios e propostas de intervenção para a melhoria da aprendizagem);- apresentar de forma simples e objetiva (por meio de gráficos, por exemplo) os resultados apresentados pela turma, ressaltando as sugestões de melhoria e as metas traçadas;- ressaltar a importância do compromisso, parceria e envolvimento de todos durante o próximo trimestre para atingir o que foi proposto;- lembrar que os pontos ressaltados serão retomados com a turma por toda a equipe pedagógica e estudantes sempre que necessário;- reafirmar que ao final do trimestre os registros serão retomados e analisados por todos novamente;- ressaltar a importância da participação dos estudantes junto com suas famílias no momento da Reunião de Pais e Professores.	<p>Após o Conselho de Classe, com os resultados pós-recuperação trimestral/bimestral em mãos e levando em consideração os dados e as informações analisadas e as ações propostas, o professor:</p> <ol style="list-style-type: none">planeja a recuperação paralela trimestral/bimestral;dialoga com cada turma sobre os rendimentos obtidos e as intervenções propostas;realinha o planejamento para o próximo trimestre/bimestre considerando conteúdos, estratégias e metodologias a serem desenvolvidas com cada turma;coloca em prática as ações e as intervenções planejadas;planeja com a equipe pedagógica a Reunião de Pais com a participação dos estudantes, sendo um espaço privilegiado para apresentação do processo pedagógico vivenciado.	<p>Após o Conselho de Classe e com os resultados pós-recuperação trimestral/bimestral em mãos, a equipe gestora deve:</p> <ul style="list-style-type: none">- retornar em cada turma para socializar o que foi discutido com a Equipe Pedagógica no 2º momento do dia do Conselho;- planejar com a equipe pedagógica a Reunião de Pais com a participação dos estudantes, sendo um espaço privilegiado para apresentação do processo pedagógico vivenciado;- realizar os devidos encaminhamentos (com os estudantes, com as famílias, com os professores, com a equipe) descritos na sistematização do Conselho de Classe em relação a faltas, rendimento, aulas dadas, metodologias, etc.- estruturar o calendário interno do próximo trimestre a partir das ações e intervenções propostas, sob a coordenação do pedagogo;- monitorar o desenvolvimento das ações propostas e realizar as correções de rota necessárias para a melhoria da aprendizagem. <p>- No Conselho de Classe do 3º trimestre/2º bimestre, a Equipe Gestora deve orientar os professores e estudantes sobre as ações referente aos Estudos Especiais de Recuperação (Portaria nº065-R, de 31 de Maio de 2017).</p>

10.6

CONSELHO DE CLASSE FINAL

Características

O dia do Conselho de Classe Final deve ser coordenado pelo diretor, que realizará a abertura reafirmando conceito, objetivos e sua importância. O coordenador pedagógico/pedagogo deve mediar este momento e sistematizar por turma os apontamentos levantados pelos envolvidos, destacando a importância de uma análise e avaliação de todo o processo de desenvolvimento de cada estudante, com base nos desafios superados por ele e os objetivos alcançados, além de sua participação e envolvimento nas ações e atividades propostas durante o ano letivo.

Objetivos

- I. Ser um momento singular, de análise, reflexão e decisão da vida escolar dos estudantes;
- II. Ser um momento de autoavaliação de toda a equipe escolar, dialogando sobre os pontos positivos do ano e os desafios que ainda se apresentam na escola, potencializando uma sistematização das ideias e proposições de mudanças para o ano seguinte;
- III. Orientar os professores sobre os Estudos Especiais de Recuperação - EER: entrega das avaliações e gabaritos, organização dos horários e outras ações que considerar importante, conforme Portaria nº 168-R, de 23 de dezembro de 2020.

Período de realização

Final do ano letivo em data definida na portaria do Calendário Escolar.

Público envolvido

Diretor, pedagogo, coordenador pedagógico (CP), coordenador escolar, professor coordenador de área (PCA), professor coordenador de curso, professor, professor de atendimento educacional especializado (AEE).

10.6.1. Conselho de Classe Final - EJA

O Conselho Final para a EJA está previsto em calendário e tem como objetivo analisar e decidir a vida escolar dos estudantes após o período da recuperação final. Além disso, é também um momento de avaliar as potencialidades e fragilidades do processo pedagógico do semestre letivo, apresentando pontos de atenção para os próximos semestres/anos letivos.

Entende-se que, ao se realizar o Conselho Final, foram esgotadas todas as possibilidades de aprendizagem dos estudantes, encerrando processos já discutidos durante o semestre e que consideraram as necessidades dos diferentes sujeitos da EJA.

11

**MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO DOS
RESULTADOS**

11.1

CIRCUITO DE GESTÃO

O Circuito de Gestão é um método de gestão escolar que orienta, organiza e sistematiza os principais processos e procedimentos da gestão pedagógica. Apresenta procedimentos de planejamento para a elaboração de um Plano de Ação, orienta a Execução desse plano, o seu Monitoramento e Avaliação, e direciona a Correção de Rotas quando necessário. Esse método é acompanhado, por meio das visitas técnicas, pelo supervisor escolar, que tem um papel fundamental no apoio e orientação dos gestores, estimulando-os a manter um olhar reflexivo sobre suas práticas cotidianas, oferecendo subsídios para que possam avançar e aprimorar a qualidade, a eficiência e os resultados de aprendizagem.

O método do Circuito de Gestão foi inspirado nos princípios e nas propostas do ciclo do PDCA (plan, do, check, act - planejar, fazer, checar, agir) e adaptado à realidade educacional pública. Para o Circuito de Gestão, as etapas do PDCA são adequadas às necessidades e às especificidades do espaço e da lógica escolar. Com base nele, espera-se que a escola consiga elaborar, executar e acompanhar um Plano de Ação efetivo, realista e, ao mesmo tempo, transformador, com o objetivo de alcançar as metas de aprendizagem.

Esse método é organizado em etapas, que são: Compromisso com as Metas, Planejamento, Execução, SMAR (Sistemática de Monitoramento e Avaliação dos Resultados), Compartilhamento de Práticas e Correção de Rotas. Nesse método, o estudante está no centro do processo pedagógico e para além de resultados sustentáveis de aprendizagem, preza-se pela equidade no ensino.

11.2

METAS E INDICADORES EDUCACIONAIS

A meta é o ponto de partida para iniciar o Circuito de Gestão, direcionando suas etapas. A meta define o resultado final a ser alcançado no fim do ano letivo. Considerando que o IDEB, indicador disponibilizado pelo MEC, é bianual, a SEDU oferece às escolas de ensino fundamental e ensino médio da rede o IDEBES, indicador estadual anual que sintetiza informações de desempenho do PAEBES e de fluxo escolar da rede. Essas informações ficam dispostas no Sistema de Gestão para o Avanço Contínuo da Educação (SIGAE).

Considerando que ainda há escolas que não possuem o IDEBES, orientamos que utilizem os indicadores de fluxo escolar (taxa de aprovação por ano/série/etapa) e de desempenho nas avaliações externas (PAEBES e Avaliação de Fluência) para a elaboração do Plano de Ação.

Para o acompanhamento da meta, a escola deve monitorar ao longo dos trimestres os indicadores estruturantes: aulas dadas, frequências dos estudantes e suas notas por componente curricular e ano/série. Esses indicadores são preditores da meta, ou seja, evidenciarão se a escola está ou não caminhando para o alcance do seu objetivo.

11.3

COMPROMISSO COM AS METAS

É a primeira etapa do Circuito de Gestão, na qual, a partir da apresentação da meta que a escola deverá alcançar no próximo ano, há um comprometimento com o alcance dos resultados. Nesse momento, a equipe gestora recebe os conhecimentos necessários para a condução da reunião de Compromisso com as Metas, a ser realizada com toda a comunidade escolar.

11.4

PLANEJAMENTO

Nesta etapa, inicia-se o processo de planejamento da escola para o ano letivo vigente, culminando no Plano de Ação que é o documento que descreve como a escola organizará e desenvolverá suas atividades para alcançar os objetivos. Após ter conhecimento das metas estabelecidas para o ano, a escola recebe orientações para prosseguir com a elaboração do seu plano.

Considerando que a Sedu orienta a continuidade e a ampliação de Programas e de Projetos, com a finalidade de assegurar a concretude dos objetivos estratégicos, é importante a escola observar o que está previsto nas Diretrizes Pedagógicas, do presente ano, incluindo os referidos programas e projetos em seu Plano de Ação.

Durante a 1ª Jornada de Planejamento Pedagógico (JPP), as escolas identificam os Programas e Projetos em atendimento à agenda pedagógica escolar para o alcance de suas metas e dos objetivos estratégicos finalísticos e iniciam o diagnóstico da escola a partir dos resultados educacionais e da execução do Plano de Ação do ano anterior.

Salientamos ainda, que no momento da JPP, a escola precisa trazer para o diálogo com seus pares, os indicadores da Educação Especial, de forma que a unidade escolar, já entenda o princípio da educação inclusiva.

É imprescindível promover a igualdade de oportunidades e a valorização das diferenças humanas em todos os aspectos, seja pelas diversidades étnico raciais, culturais, sociais, intelectuais, físicas, sensoriais e de gênero. Dessa maneira, pensar numa escola inclusiva, e nos desafios que a mesma enfrenta, sem violar os direitos constitucionais, nos convida a levantar os possíveis problemas e causas, que dificultam a ação pedagógica da escola.

11.5

EXECUÇÃO

Na etapa de execução, a equipe gestora, com o apoio do Supervisor Escolar, acompanha as ações planejadas, avalia a qualidade da execução e conversa com os responsáveis pelas ações e com o público-alvo para identificar o que não está avançando conforme o esperado, bem como possíveis entraves e auxiliar na busca por soluções. Além disso, durante a execução do Plano de Ação, devem ser monitoradas semanalmente informações sobre a frequência dos alunos e a quantidade de aulas dadas.

11.6

SISTEMÁTICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS (SMAR)

É uma das etapas do Circuito de Gestão, que se consolida por meio de um conjunto de reuniões realizadas, de forma articulada, nas diferentes instâncias da rede (escola, SRE e unidade central) a cada ciclo do Circuito de Gestão (trimestral). Em tais ocasiões, informações sobre a execução do Plano de Ação, indicadores estruturantes e resultados que a rede obteve em determinado período são analisados, compartilhados e debatidos de modo reflexivo, visando à qualificação dos dados e ao encaminhamento de decisões que auxiliam e potencializam o trabalho realizado pelas escolas, regionais e unidade central, de forma integrada e corresponsável.

O conjunto das reuniões de SMAR acontecem em 4 níveis:

- N1 – Escola e Supervisor escolar;
- N2 – Superintendente, Assessor Pedagógico, Supervisores Escolares e demais atores das regionais;
- N3 – Subsecretários, Gerentes e Superintendentes;
- N4 – Secretário de Educação, Subsecretários e Gerentes.

11.7

COMPARTILHAMENTO DE PRÁTICAS

O Compartilhamento de Práticas consiste em um encontro entre as escolas promovido pela Regional. Neste encontro acontece a integração entre os gestores, onde se é possível compartilhar problemas enfrentados pelas escolas e as suas soluções, práticas de sucesso, dentre outros. A Regional é a responsável pela organização dessa etapa. Ela previamente faz contato com as escolas e as convida para compartilhar suas práticas, define o espaço, a agenda do dia e a condução das discussões.

Dentro da estrutura do Circuito de Gestão, é neste momento que é possível compartilhar as ações contidas no plano de ação das escolas que incidiram positivamente em seus indicadores de Resultado e Execução. Também é o momento de busca de soluções e novas informações que servirão de base na reformulação de suas ações na etapa seguinte, a Correção de Rotas

11.8

CORREÇÃO DE ROTAS

É a etapa do Circuito de Gestão, em que se faz uma revisão do Plano de Ação. No entanto, não se trata de elaborar um novo Plano, mas de revisar os problemas, os desafios e as ações elaboradas na etapa de Planejamento, à luz do monitoramento realizado na Execução e das análises e avaliações feitas na SMAR.

12

FORMAÇÕES

CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO – (CEFOPE)

O Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo – CEFOPE, é uma unidade que integra a SEDU/ES e que é especializada na oferta de formação continuada nas diferentes etapas e modalidades da educação básica, tendo por objetivo central, portanto, a implementação sistemática de uma política de formação continuada destinada aos profissionais da educação da rede estadual de ensino.

A partir de 2014, por meio das Diretrizes para a Formação Continuada, o CEFOPE obteve recurso estratégico que veio como um projeto amplo para as ações que visam ao cumprimento das metas da instituição, entre estas as metas do Plano Nacional de Educação - PNE.

Já em 2018, as ações da SEDU/ES avançaram bastante com a criação de uma Política de Formação Continuada, haja vista que este documento norteou a articulação entre as redes municipais e as instituições de ensino superior (IES) para pensar novas ações de formação continuada, de modo a contribuir para a melhoria da aprendizagem dos estudantes e para a valorização dos profissionais que atuam nas escolas públicas do Estado.

Em 2019, a SEDU passou a investir intensamente na oferta de formações continuadas oferecidas na modalidade à distância (EAD) e com o período pandêmico em 2020, esse modelo foi consolidado de forma predominante nos processos formativos, tendo como apoio mídias e tecnologias digitais.

Desde então, o CEFOPE avançou no desenvolvimento de ações apoiadas formativas nas modalidades: EaD, presencial e híbrida, alcançando abrangência relevante em território, público e temáticas, aumentando o número de formações e a oferta de vagas, e atendendo a diversos públicos.

A SEDU, por meio do Cefope, tem desenvolvido ações nos três eixos de formação: inicial, continuada e permanente.

- **Na formação inicial:** desenvolvendo, por exemplo, o programa bolsa estágio, uma vez que a formação inicial ocorre quando o acadêmico inicia um curso de licenciatura e, por meio de vivências em projetos de ensino, pesquisa, extensão e estágios, constrói uma bagagem de saberes, os quais são fundamentais para o exercício da docência.
- **Na formação continuada:** quando o professor, que já possui o diploma de licenciado, continua frequentando cursos de pós-graduação, objetivando ampliar os seus saberes, isso é possível com o programa Pró-docência.
- **Na formação permanente:** quando o professor busca constantes atualizações na sua forma de mediar o conhecimento, frequentando cursos, palestras, oficinas e rodas de conversas que permitem reflexões acerca da sua ação pedagógica e que buscam um aperfeiçoamento constante dos seus saberes.

Propostas de formações para 2023:

- No início do ano letivo de 2023 o Cefope irá disponibilizar um calendário de formações, incluindo os diversos públicos;
- As ofertas serão nas modalidades: EAD (autoinstrucional), híbridas (com encontros e/ou oficinas presenciais) e presenciais.

As formações estão divididas em 3 eixos:

- Políticas e programas da rede estadual: Educação em Tempo Integral, Plataforma do Estudante (formação EAD), Implementação do Novo Ensino Médio, Programa de Fortalecimento da Aprendizagem, Programa Sucesso, Educação para relações Étnico Raciais, entre outras
- Práticas e Estratégias metodológicas: Práticas Investigativas, Aprendizagem Baseada em Projetos, Interdisciplinaridade, Gamificação, Sala de aula invertida, Produção de Vídeo aulas, Design Thinking para Eletivas, Estratégias de Avaliação, Aprendizagem Criativa, Práticas de Planejamento para Estudo Orientado e Projeto de Vida, são alguns exemplos.
- Gestão Escolar: Gestão Pedagógica, Gestão de Pessoas, Gestão Administrativa e Financeira, Formação Inicial de Diretores – Fordir, Gestão por Mentoria, entre outras.
 - As inscrições estarão disponíveis em três momentos: Fevereiro, Maio e Agosto. Nosso objetivo é que as equipes nas escolas, SREs e Sedu/UC, organizem suas agendas de estudo conforme o cronograma de ofertas de formações.

Orientações sobre o uso da plataforma de cursos

- As inscrições para as formações ocorrem por meio do Portal Cefope. Neste site é possível que o profissional realize seu cadastro com dados referentes a sua atuação e precisa ser atualizado no ato das inscrições.

IMPORTANTE:

- Os certificados das formações são liberados com os dados disponibilizados na plataforma;
- É importante certificar-se no ato da inscrição que seu cadastro está atualizado e de acordo com o público alvo da formação;
- O acesso às formações na modalidade EAD ocorrem por meio do portal Cefope.

Equipes responsáveis:

GEPED (Gerência de Estudos, Pesquisa, Qualificação e Desenvolvimento dos Profissionais do Magistério) e GEPRO (Gerência de Qualificação Profissional).

ATRIBUIÇÕES

Unidade Central

- Planejar as formações alinhadas ao plano estratégico da secretaria;
- Organizar e ofertar as formações nas diferentes modalidades;
- Organizar a logística dos encontros presenciais e síncronos nas formações;
- Monitorar a realização das formações;
- Certificar as formações;
- Coordenar as seleções do Programa Pró-Docência e Programa Bolsa Estágio Formação Docente

Superintendência Regional de Educação

- Conhecer as normativas, diretrizes e a política de formação da secretaria;
- Orientar as escolas sob sua jurisdição a partir diretrizes de formação continuada;
- Divulgar as formações;
- Incentivar a participação das equipes nas formações;
- Acompanhar o monitoramento das formações;
- Participar das formações presenciais;
- Auxiliar na logística das formações presenciais e híbridas;

Escola

- Conhecer as normativas, diretrizes e a política de formação da secretaria;
- Orientar a equipe a partir diretrizes de formação continuada;
- Compartilhar o calendário de formações;
- Divulgar as inscrições nas formações para as equipes;
- Incentivar a participação da equipe nas formações;
- Acompanhar o monitoramento das formações;
- Participar das formações presenciais;
- Auxiliar na logística das formações presenciais e híbridas;

MATERIAL DE APOIO: [Portal Cefope](#)



13

**DOCUMENTOS
COMPLEMENTARES**

13.1. [Educação de Jovens e Adultos - EJA](#)

13.2. [Educação de Tempo Integral](#)

13.3. [Ensino Médio e Educação Profissional](#)

13.4. [Ensino Fundamental](#)

13.5. [Educação do Campo, Indígena e Quilombola](#)

13.6. [Educação Especial](#)

13.7. [Diretrizes Sedu Digit@l 2023](#)

13.8. [Calendário Escolar 2023 - Portarias e Bonecas](#)

DIRETRIZES
PEDAGÓGICAS

20
23



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria da Educação